P2K Renováveis, Lda.

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Linha Elétrica Aérea a 220 kV entre a subestação de Nave da Mata e a subestação de Ferro

Maio de 2021

recurso

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, nº37, Loja H, 3800-184 Aveiro
Tel.: 234 426 040; E-mail: recurso@recurso.com.pt
www.recurso.com.pt

Anexos

I. Declaração de Impacte Ambiental ii

II. Cartografia do RECAPE iii

III. Elementos do projeto iv

IV. Planta de Condicionamentos..... v

V. Pedidos de parecer às entidades..... vi

VI. Património arqueológico vii

VII. Sistemas ecológicos.....viii

VIII. Plano de acessos ix

IX. Plano de acompanhamento ambiental da obra..... x

X. Plano para os trabalhos de desmatação e de remoção da camada superficial dos solos xi

XI. Plano de gestão de espécies invasoras e Plano de gestão diferenciada da biomassa e dos solos xii

XII. Plano de corte e abate de arvores, armazenamento e transporte do material lenhoso xiii

XIII. Plano de gestão e reconversão da faixa de proteção legal da linha.....xiv

XIV. Fichas do apoios.....xv

XV. Quadro de verificação das medidas da DIA.....xvi

I Declaração de Impacte Ambiental

Declaração de Impacte Ambiental
(Anexo ao TUA)

Designação do projeto	Linha Elétrica a 220 kV entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro
Fase em que se encontra o projeto	Estudo prévio
Tipologia do projeto	Anexo I, n.º 19 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro
Enquadramento no regime jurídico de AIA	Artigo 1.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B72017, de 11 de dezembro
Localização (freguesia e concelho)	Freguesia de Penamacor, do concelho de Penamacor, as freguesias de Alcaria, união de freguesias de Vale Prazeres e Mata da Rainha, Três Povos, Capinha, Pêro Viseu, Fatela, união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, do concelho de Fundão e a freguesia de Ferro, do concelho da Covilhã.
Identificação das áreas sensíveis	Não são afetadas áreas sensíveis definidas nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual
Proponente	P2K Renováveis, Lda.
Entidade licenciadora	Direção-Geral de Energia e Geologia
Autoridade de AIA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Descrição sumária do projeto

O projeto em avaliação surge da necessidade de ligação à Rede Nacional de Transporte da Central Solar Fotovoltaica do Cabeço Vermelho, já sujeita a procedimento de AIA e objeto de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada emitia a 15/01/2020.

A linha elétrica proposta apresenta uma extensão que varia, consoante a alternativa, entre 23,1 km e 23,7 km. Esta linha interligará a subestação elevadora/coletora de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro (REN, S.A.), localizada no concelho da Covilhã.

O projeto será constituído pelos seguintes elementos estruturais, de acordo com os critérios da REN, S.A. para as linhas da Rede Nacional de Transporte:

- Apoios constituídos por estruturas metálicas treliçadas convencionais, construídas a partir de perfis L de abas iguais, ligados entre si diretamente ou através de chapas de ligação e parafusos;
- Apoios reticulados em aço da família “MT “ e “QT”;

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

- Fundações dos apoios constituídas por quatro maciços independentes formados por uma sapata em degraus e chaminé prismática;
- Cabos condutores em aço- alumínio ACSR 485 "ZEBRA";
- Cabos de guarda do tipo ACSR "GUINEA";
- Circuitos de terra dos apoios dimensionados de acordo com as características dos locais de implantação dos apoios;
- Cadeias de isoladores e acessórios adequados aos escalões de corrente de defeito máxima de 40 kA;
- Isoladores de vidro de 160 kN.

A área estudada corresponde a um corredor com uma largura mínima de 400 m, dividido em troços de A a F, que, por sua vez, alguns dos quais foram subdivididos em subtroços alternativos nos troços B, C e E.

O corredor da linha abrange a cumeada que separa a bacia do rio Pônsul da bacia do rio Zêzere. A altitude na área de estudo varia entre os 378 m na zona do vale que abrange a confluência do rib.º do Taveiro, rib.º do Vale Feito e do rib.º do Freixo (troço A), e os 667 m na cumeada que separa a bacia da rib.ª da Meimoa da bacia do rio Zêzere, no cabeço que será designado como Monte Serrano (troço E).

O relevo no corredor da linha é predominantemente plano a moderado, sendo os relevos mais acentuados e escarpados registados no troço E.

No corredor da linha ocorrem predominantemente áreas agrícolas, associadas a culturas temporárias de sequeiro e regadio, permanentes e heterogéneas e algumas áreas de pastagens. As áreas florestais são também marcantes neste território, com eucalipto, pinheiro bravo e sobreiro, bem como os sistemas agroflorestais. Os matos ocorrem essencialmente em áreas abandonadas pela agricultura.

As áreas artificializadas são reduzidas e essencialmente localizadas na parte oeste do corredor da linha. As áreas urbanas restringem-se à povoação do Monte Serrano e algumas habitações dispersas. No troço E ocorre também um aterro sanitário.

No corredor da linha existem diversas linhas de média e alta tensão, estas últimas especialmente localizadas nos troços C, D, E e F, decorrente da proximidade à subestação de Ferro. As linhas aéreas de transporte de energia estão sob a tutela da EDP e da REN, S.A..

O EIA prevê um período de 12 meses para construção do projeto e uma fase de exploração de 30 anos.

Síntese do procedimento
O presente procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) teve início a 01 de setembro de 2020, data em que se considerou estarem reunidas todas as condições necessárias à correta instrução do processo. A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), na qualidade de Autoridade de AIA, nomeou a respetiva Comissão de Avaliação (CA), constituída por representantes da própria APA, e das seguintes entidades: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro), Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), Autoridade Regional de

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

Saúde do Centro (ARS-Centro) e Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves do Instituto Superior de Agronomia (ISA/CEABN).

A metodologia adotada para a concretização deste procedimento de AIA contemplou as seguintes fases:

- Realização de reunião com representantes da CA, do proponente e da equipa consultora para apresentação do projeto e do EIA.
- Apreciação da Conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA):
  - Foi considerada necessária a apresentação de elementos adicionais, ao abrigo do n.º 8, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, na sua atual redação, os quais foram solicitados ao proponente.
  - O proponente submeteu resposta ao pedido de elementos adicionais, sob a forma de Aditamento ao EIA.
  - Após análise do Aditamento ao EIA, considerou-se que o mesmo dava resposta, na generalidade, às lacunas e dúvidas anteriormente identificadas pelo que o EIA foi declarado conforme a 27/11/2020.
  - No entanto, e sem prejuízo da conformidade do EIA, considerou-se que persistiam ainda questões/elementos por apresentar e esclarecer, pelo que foi solicitada a apresentação de elementos complementares.
- Abertura de um período de Consulta Pública que decorreu durante 30 dias úteis, de 09 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.
- Solicitação de parecer específico, ao abrigo do disposto no n.º 11, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, na sua atual redação, a um conjunto entidades externas à Comissão de Avaliação, nomeadamente: Rede Elétrica Nacional (REN), Câmara Municipal de Penamacor (CMP), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro), Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
- Apreciação do projeto, com base na informação disponibilizada no EIA e respetivo Aditamento e Elementos Complementares, tendo em conta as valências das entidades representadas na CA, integrada com as informações recolhidas durante o processo e ponderados todos os fatores em presença, incluindo os resultados da participação pública.
- Elaboração do Parecer Final da CA, que visa apoiar a tomada de decisão relativamente à viabilidade ambiental do projeto.
- Preparação de proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA), tendo em consideração o Parecer da CA e o Relatório da Consulta Pública.
- Promoção de um período de audiência de interessados, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, e de diligências complementares.
- Análise da pronúncia apresentada em sede de audiência de interessados e emissão da presente decisão.

Síntese dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas
No âmbito da consulta às entidades externas à Comissão de Avaliação, prevista no n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, foram recebidos os pareceres da Rede

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

Elétrica Nacional (REN), Câmara Municipal de Penamacor (CMP), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro), Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

A **REN** informa que, embora não ocorra qualquer interferência com a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), o projeto se desenvolve na proximidade e/ou cruza diversas infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) em operação e em fase de construção encontrando-se as mesmas corretamente representadas no EIA. Refere ainda que a aproximação da nova linha à subestação do Ferro foi definida conforme estabelecido na carta REN-393/2019, de 19 de maio, incorporada no Anexo II do relatório síntese do EIA.

Face ao exposto, a REN considera que devem ser tidas em consideração as seguintes condições para a implementação deste projeto:

1. O eixo da nova linha deve estar localizado, no mínimo, a 45 m do eixo de qualquer linha integrada na RNT;
2. Qualquer cruzamento com uma infraestrutura de 220 kV da RNT deve ser efetuado garantindo uma distância mínima de 5 m considerando o ponto de cruzamento a 200 m do apoio mais próximo;
3. O projeto de execução final deve ser enviado à REN para verificação das distâncias de segurança regulamentares às infraestruturas da RNT;
4. Qualquer trabalho a realizar na proximidade das linhas deve ser acompanhado por técnicos da REN para garantia de condições de segurança, quer da instalação, quer dos trabalhos a realizar pelo promotor. Para esse efeito a REN deve ser informada da sua ocorrência com pelo menos 15 dias úteis de antecedência.

Concluindo que desde que seja garantido o acima exposto, não existem quaisquer outras objeções à implementação deste projeto por parte da REN.

A **CMP** reafirma a sua posição em relação à viabilidade de uma operação urbanística, que corresponde a uma obra para instalação de uma rede de distribuição e transporte de energia elétrica a estabelecer entre a Subestação de Nave da Mata; a edificar entre o concelho de Penamacor e a subestação de Ferro a implantar já no Concelho do Fundão. Assim, para a sua área territorial, o Concelho de Penamacor emite parecer favorável condicionado à pretensão em apreço, sendo este condicionalmente favorável com o objetivo de salvaguardar outras imposições de carater técnico e legal que venham a ser impostas tanto no âmbito do presente procedimento de AIA, como posteriormente em fase de projeto de execução e de licenciamento. Salienta que a eventual localização de torres de apoio em solos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou Reserva Ecológica Nacional (REN) pode ter a sua a viabilidade condicionada a parecer prévio de acordo com os respetivos regimes jurídicos, bem como ser objeto de ponderação pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio - CMDFCI.

A **DRAP Centro** alerta para a necessidade de obtenção de parecer prévio da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro, caso os apoios se localizem em RAN, conforme previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto nº. 73/2009, de 31 de março, na redação atual.

A utilização de áreas localizadas no Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira carece de parecer Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

Na globalidade a DRAP Centro nada tem a opor ao desenvolvimento do projeto, tanto mais que as medidas de minimização propostas no que respeita ao Solo e Uso do Solo são as adequadas.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

A **IP** expressa preocupações relacionadas, sobretudo, com a possibilidade do acréscimo dos níveis de ruído ambiente, consequente de novos projetos, e seu impacte nos recetores localizados junto das vias ou infraestruturas sob jurisdição desta empresa, podendo vir a originar ou agravar situações de incumprimento da legislação de ruído.

Pelo exposto salvaguarda que, caso este cenário se venha a verificar, as eventuais medidas de minimização a adotar em consequência do acréscimo nos níveis de ruído ambiente decorrente do projeto em avaliação serão da inteira responsabilidade do seu promotor.

No que concerne ao respeito pelo património com valor ecológico e paisagístico, salvaguarda que deve ter-se sempre presente o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT), sendo que, sempre que o atravessamento aéreo de uma estrada sob jurisdição desta empresa envolver o abate ou decote de árvores para cumprir os critérios definidos no artigo artigo 28.º do mesmo regulamento, a proposta de intervenção deve ser avaliada em conjunto com a IP, no sentido de se avaliar o valor patrimonial do(s) exemplar(es) em causa e do seu estado vegetativo, podendo inclusivamente ser considerado necessário efetuar uma plantação de compensação.

Salienta ainda a necessidade do proponente solicitar à Infraestruturas de Portugal, S.A., previamente ao início da obra, a necessária licença / autorização / parecer para execução de trabalhos dentro de área da sua jurisdição rodoviária, nos termos conjugados do artigo 41.º e 42.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado e anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.

A **ANEPC** nada tem a opor à instalação da linha aérea no traçado proposto, salientando que não foram identificadas condicionantes à utilização de locais de *scooping* presentemente definidos para os aviões bombardeiros anfíbios de combate a incêndios rurais nem para os Centros de Meios Aéreos atualmente previstos na Diretiva Operacional n.º 2 (DECIR).

Esta autoridade refere também que não foram identificados impactes sobre os seus equipamentos de comunicações.

No entanto, considera que o projeto em causa deve acautelar os seguintes aspetos, na ótica da salvaguarda de pessoas e bens:

- Acautelar a implantação das infraestruturas evitando zonas geologicamente instáveis ou sujeitas a movimentos de vertentes.
- Cumprir os requisitos legais de distanciamento das infraestruturas ao solo e a arquiteturas existentes.
- Minimizar a sobrepassagem de povoamentos florestais ao longo do traçado da linha, de modo a que a mesma não venha a contribuir para o aumento do risco de incêndio florestal na área.
- Assegurar, pela entidade responsável pela linha a gestão do combustível, uma faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, bem como uma faixa de largura não inferior a 10,0 m para cada um dos lados, dado que se trata de uma linha de alta tensão, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação (Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios).
- Cumprir as recomendações emanadas da Circular Interna Aeronáutica n.º 10/2003, de 6 de maio, do ex-Instituto Nacional Aviação Civil, no que se refere às "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea";

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

- Informar do projeto os Serviços Municipais de Proteção Civil e os Gabinetes Técnicos Florestais dos concelhos abrangidos pela implementação desta infraestrutura, de modo a procederem à eventual atualização dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Adicionalmente, na fase de construção devem ser:

- Adotadas medidas de segurança de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio;
- Removidos, de modo controlado, todos os despojos das ações de desmatação, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria.

Síntese do resultado da consulta pública e sua consideração na decisão
Em cumprimento do disposto no artigo 15.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 09 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, não tendo sido recebida qualquer participação nessa sede.

Informação das entidades legalmente competentes sobre a conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial, as servidões e restrições de utilidade pública e de outros instrumentos relevantes
Na área de intervenção do corredor da linha elétrica a 220 kV vigoram os Planos Diretores Municipais (PDM) do Fundão, da Covilhã e de Penamacor (1.ª Revisão), verificando-se a conformidade com as prescrições aplicáveis destes instrumentos de gestão territorial (IGT). Tendo sido identificadas as várias categorias de espaços, condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública presentes, nomeadamente, Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN), Aproveitamento Hidroagrícola, Domínio Hídrico e Servidões da Rede Elétrica, foi avaliada a compatibilidade deste projeto com as mesmas, considerando-se que o corredor da linha elétrica pode vir a ser admitido desde que obtidos os respetivos pareceres favoráveis das entidades com jurisdição na área. Neste contexto destaca-se a necessidade de pronúncia favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ERRAN Centro) e da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Em relação à REN, ponderados os requisitos do regime específico e verificando-se que existe conformidade com os PDM de Fundão, Covilhã e de Penamacor, a pronúncia favorável emitida pela CCDR no contexto do presente procedimento de AIA compreende a emissão de autorização prevista no mesmo regime jurídico para as áreas abrangidas por aqueles municípios, nos termos do n.º 7 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

Razões de facto e de direito que justificam a decisão
Tendo em conta a tipologia do projeto, as suas caraterísticas e as do território afetado, bem como a natureza dos aspetos ambientais associados, foram considerados como fatores determinantes para a avaliação do projeto os Sistemas Ecológicos, a Paisagem, o Uso do Solo e a Socioeconomia. Consideraram-se ainda como fatores relevantes o Património, os Recursos Hídricos, os Solos e o Ordenamento do Território. Foram também avaliados os fatores Geologia e Geomorfologia e Ambiente Sonoro. Destacam-se, para fundamento da presente decisão, as principais conclusões alcançadas ao nível de cada um dos referidos fatores. Os principais impactes do projeto ao nível da Geologia e na Geomorfologia registam-se na fase de construção e estão relacionados com a destruição de afloramentos rochosos na abertura dos caboucos para implantação dos apoios da linha e eventualmente nas frentes de obra, nos estaleiros e trilhos de acesso. Estes impactes são negativos, de baixa significância, diretos, de magnitude reduzida, certos, permanentes, irreversíveis e locais. Também os impactes do projeto sobre os Recursos Hídricos estão essencialmente relacionados com a fase de construção, nomeadamente com as ações de abertura de acessos aos locais de implantação dos apoios, os trabalhos de terraplanagem, as operações de desmatação, as escavações para as fundações dos apoios e a circulação da maquinaria afeta à obra. Os impactes induzidos por estas ações são negativos, contudo minimizáveis através da implementação das medidas adequadas. Da implantação dos apoios decorrem também impactes ao nível dos Solos, sendo estes negativos, diretos e indiretos, certos, irreversíveis e permanentes mas locais e de magnitude reduzida. Já ao nível do Uso do Solo a interferência do projeto na fase de construção tem impacte negativo, direto e cumulativo, permanente, de magnitude moderada no caso da faixa de proteção (uso florestal) e reduzida no caso dos apoios. Para os Sistemas Ecológicos o conjunto de intervenções durante a fase de construção e as ações decorrentes da presença e movimentação de maquinaria afetarão direta e indiretamente a flora e os habitats. Neste âmbito, é de referir a desmatação e limpeza superficial dos terrenos na área das infraestruturas a criar, que resultará na destruição direta da flora e vegetação nestes locais. Ao nível da fauna, destacam-se os impactes da fase de exploração decorrentes da presença da linha elétrica. De entre as espécies de fauna que ocorrem na área de estudo as aves serão as mais afetadas. Este impacte, embora negativo, direto, permanente e irreversível, será de baixa magnitude, local e minimizável através da correta sinalização da linha. Salienta-se que, perspetivando-se o abate de sobreiros e azinheiras, devem ser garantido, previamente ao licenciamento do projeto, o cumprimento dos requisitos legais definidos no Decreto-lei nº 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-lei nº 155/2004, de 30 de junho. Relativamente à Paisagem, considera-se que o Projeto traduz impactes negativos de várias magnitudes e significâncias, verificando-se situações de elevada significância, sobretudo ao nível visual, devidamente identificados. Alguns são de natureza temporária outros permanecerão no tempo. Há impactes sobre Observadores Permanentes e sobre Observadores Temporários, assim como sobre as Áreas com Qualidade Visual “Elevada” quer na fase de construção, quer na fase de exploração. Quanto ao Património, a fase de construção é passível de gerar impactes negativos, diretos e indiretos

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

sobre eventuais ocorrências patrimoniais na fase de preparação do terreno, envolvendo a desmatação e remoção da camada vegetal, bem como a circulação de máquinas.

No que respeita aos sítios arqueológicos inventariados e os que possam ser identificados no decurso dos trabalhos de prospeção a realizar para o projeto de execução, dever-se-á procurar, em primeiro lugar, a não afetação de elementos patrimoniais procedendo, sempre que possível, a acertos de projeto.

Dado tratar-se de um território conhecido pela importante presença de sítios arqueológicos da pré-história recente e do período romano, o trabalho de campo deve ser executado por especialistas com experiência adequada a este tipo de realidades.

Relativamente ao Ambiente Sonoro não foram identificados impactes, dado que os recetores sensíveis mais próximos da linha elétrica se localizam a mais de 140 metros de distância.

No âmbito da Socioeconomia, na fase de construção, espera-se que o efeito na criação de emprego se traduza num impacte positivo, direto, de magnitude reduzida a moderada, certo, temporário, reversível e de escala regional e de média significância.

Esta fase induzirá ainda impactes na estrutura socioeconómica local, devido ao aumento da procura das atividades económicas nos setores do comércio, restauração e serviços de apoio (financeiros, comunicação, abastecimento, transporte, bens e produtos, etc.).

O aumento da circulação de veículos e o funcionamento dos equipamentos afetos à obra são responsáveis pela geração de ruído e poeiras, traduzindo-se em efeitos negativos para a qualidade de vida e saúde das populações. Pode, assim, verificar-se a exposição da população presente na área do projeto e envolvente imediata, a poluentes atmosféricos, nomeadamente partículas em suspensão, e ruído durante os 12 meses de duração das atividades de construção. Espera-se assim um impacte negativo, indireto, de magnitude reduzida, provável, temporário, irreversível e de escala local.

O projeto terá um impacte negativo sobre a saúde humana, indireto, de magnitude reduzida, provável, permanente, irreversível e local. Dada a incidência indireta do projeto e o cumprimento dos limites de exposição do público em geral a campos eletromagnéticos, que se perspetiva face às distâncias verificadas entre a linha e os recetores sensíveis, considera-se o impacte de baixa significância.

Salienta-se, no entanto, que o adequado afastamento aos recetores sensíveis deve ser mantido e garantido com o desenvolvimento do projeto de execução.

No que ao Ordenamento do Território diz respeito, verifica-se que o projeto se mostra conforme os instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, nomeadamente os PDM do Fundão, da Covilhã e de Penamacor.

Quanto aos impactes cumulativos com outros projetos, destacam-se os impactes cumulativos com as linhas existentes que se ligam à Subestação de Ferro. Estes impactes não são, contudo, significativos.

No que se refere à análise comparativa das alternativas apresentadas para desenvolvimento do traçado da linha elétrica de muito alta tensão, verifica-se que as alternativas não evidenciam diferenças significativas entre si para a maioria dos fatores avaliados, à exceção do Património. Face à elevada relevância patrimonial do Imóvel Classificado (IIP) – OP14 - Ponte romana de Moinhos/Pêro Viseu (CNS 10378), verifica-se que inviável a alternativa C2 porquanto a mesmo é incompatível com a integridade do referido monumento. Assim, considera-se o corredor que resulta da combinação dos troços A-B1-C1-D-E1-F como a alternativa ambientalmente mais favorável.

Da pronúncia de entidades externas à Comissão de Avaliação destacam-se os pareceres emitidos pela DRAP

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

Centro, IP e ANEPC, dadas as potenciais afetações identificadas e à necessidade de cumprimento de um conjunto de requisitos, tanto ao nível do projeto de execução como ao nível da fase de construção.

Face ao exposto, ponderados os impactes negativos identificados, na generalidade passíveis de minimização, e os impactes positivos perspetivados, emite-se decisão favorável, condicionada à adoção do corredor A-B1-C1-D-E1-F do Estudo Prévio para desenvolvimento do projeto de execução da linha elétrica e ao cumprimento dos termos e condições impostas no presente documento.

Condicionantes

1. O projeto de execução da linha elétrica a 220 kV, que efetua a ligação entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro, deve ser desenvolvido no corredor correspondente à alternativa A-B1-C1-D-E1-F do Estudo Prévio objeto do presente procedimento de AIA.

Elementos a apresentar em sede de RECAPE e de Projeto de Execução

Além de todos os dados e informações necessários à verificação do cumprimento das exigências da decisão sobre o projeto, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) deve ainda apresentar os seguintes os elementos:

1. *Layout* com o traçado final da linha, que integre e traduza o cumprimento das condições constantes da presente decisão, incluindo as seguintes orientações:
   a) A extensão do traçado do troço A compreendida entre o km 6+000 em 10+500, deve desenvolver-se apenas de um dos lados da Estrada N346.
   b) O atravessamento da Ribeira da Meimoa deve fazer-se segundo a sua perpendicular e a linha deve desenvolver-se paralela ao referido curso de água na menor extensão.
   c) Os apoios da linha nos últimos quilómetros do Troço A e nos primeiros quilómetros do Troço B devem implantar-se o mais afastado possível da zona da Ribeira da Meimoa, ou seja, o mais a norte possível da curva que o curso de água apresenta.
   d) A não afetação física de afloramentos rochosos, assim como a implantação a maior distância possível destes, de modo a manter o enquadramento cénico dos referidos valores/atributos da Paisagem. Destacam-se duas extensões onde o referido deve ser observado: Troço B2 - do Km 2+000 ao fim do mesmo e Troço C1 desde o km inicial ao km 1+000.
   e) Todos os apoios devem situar-se o mais distante das habitações – Observadores Permanentes – e não devem ainda situar-se defronte das mesmas, destacando-se neste contexto:
      - Troço C1 – extensão entre o Km 2+500 e o km 3+000.
      - Troço E1 - extensão entre o Km 1+000 e o km 1+500 no atravessamento da povoação de Monte Serrano. O ponto de implantação do apoio correspondente ao vértice do traçado ao km 1+000 do Troço E1 deve ser relocalizado.
   f) Na extensão frente à Quinta de Seves a localização dos apoios deve garantir o maior vão possível de modo a que o apoio a jusante e a montante não sejam percecionados. A solução deve ser estudada e demonstrada para avaliação.
   g) Nas áreas agrícolas o desenvolvimento a linha deve evoluir segundo os alinhamentos retilíneos

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

de forma a acompanhar a matriz linear da Paisagem, ou seja, os limites das propriedades.

h) No atravessamento de áreas agrícolas a colocação dos apoios deve realizar-se ao longo dos caminhos existentes, e o mais próximo destes, assim como dos limites das parcelas agrícolas.

i) Em áreas com diferentes composições florestais, privilegiar o atravessamento por povoamentos de menor qualidade paisagística, nomeadamente, puros ou mistos de pinheiro bravo, eucalipto e acácias, em detrimento de manchas florestais de maior valor paisagístico (visual e ecológico), como as florestas de sobreiro e os sistemas agroflorestais com sobreiro e azinheira.

j) No caso de atravessamento de povoamentos florestais compactos e perenes de maior dimensão a diretriz da linha e respetiva faixa de proteção legal deve seguir os caminhos/aceiros florestais existentes.

k) Os apoios da nova linha devem situar-se no mesmo plano dos existentes. O referido plano deve ser perpendicular ao plano que contém a linha elétrica aérea existente.

l) Na definição dos acessos dedicados a cada um dos apoios devem fazer-se o mais sobreposto possível aos existentes.

2. Planta de condicionamentos revista e atualizada em função do projeto de execução que venha a ser desenvolvido e garantindo o cumprimento das condições impostas na presente decisão. A atualização desta planta deve também ter em conta a informação e resultados dos estudos da vegetação, Habitats e flora e fauna desenvolvidos para o estabelecimento da situação de referência (ano zero).
3. Planta de localização dos estaleiros e áreas afins, garantindo o cumprimento da planta de condicionamentos.
4. Plano de acessos aos apoios da linha elétrica, tendo em conta as várias condicionantes em presença, incluindo as condicionantes patrimoniais conhecidas e as que possam vir a ser identificadas decorrentes dos estudos realizados para o RECAPE. Destaca-se a necessidade de ser garantida a interdição de circulação de quaisquer meios mecânicos afetos ao projeto na Ponte Romana de Pêro Viseu (CNS 10378), devendo os acessos a definir salvaguardar a não afetação deste Imóvel de Interesse Público.
5. Plano Ambiental de Acompanhamento da Obra (PAAO) revisto e atualizado em função do projeto de execução que venha a ser desenvolvido e garantindo o cumprimento das condições impostas na presente decisão.
6. Plano para realização dos trabalhos de desmatação e de remoção da camada superficial dos solos, com referência inequívoca a períodos de realização dos trabalhos (cronograma), tipo de trabalhos a realizar, esquema da sequência das operações de intervenção e locais de armazenamento temporário da biomassa e dos solos removidos. No contexto deste plano deve ser tido em conta que as ações de desmatação devem sempre anteceder as ações de remoção da camada superficial do solo. Ambas devem ser realizadas fora dos períodos de reprodução das comunidades de vertebrados de floração (vulgo de meados de março a meados de julho).
7. Plano de Gestão de Espécies Exóticas e Invasoras (PGEEI) para a faixa dos 45m, no qual deve constar:
   a. Cartografia mais precisa e atualizada à data próximo do início da obra com a localização das manchas de espécies vegetais exóticas invasoras. Neste âmbito, deve proceder-se à identificação e localização das manchas, ou núcleos, afetados por espécies vegetais exóticas invasoras, ao longo da faixa de proteção legal da linha e acessos, de forma a poderem ser cartografadas e

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

incluídas no planeamento da desarborização/desmatação de forma a estas áreas terem um tratamento diferenciado e adequado por parte do empreiteiro. A mesma visa também ser utilizada durante a fase de exploração.

b. Exposição das metodologias de controlo adequadas a cada espécie em presença que venha a ser identificada.

c. Definição das ações a implementar na eliminação do material vegetal.

d. Programa de monitorização/manutenção para a fase de exploração

8. Plano para a gestão diferenciada da biomassa e dos solos resultantes, respetivamente, das ações de desmatação e da decapagem dos solos provenientes de locais onde tenham sido recenseadas espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, para minimizar o risco de dispersão e potencial proliferação daquelas espécies.

9. Plano de corte e abate de árvores, armazenamento e transporte de material lenhoso contendo os mecanismos e os procedimentos previstos no Decreto-lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, na sua redação atual, que refere ao programa nacional para controlo do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner & Bührer) Nickle et al.).

10. Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPLL) elétrica aérea. O mesmo deve ser constituído por peças escritas e desenhadas e nele devem constar os seguintes elementos:

    a. Cartografia a localização das áreas onde se registe regeneração natural com vista à sua preservação e proteção.

    b. Identificação e delimitação cartográfica de áreas passíveis de serem reconvertidas através da plantação de espécies autóctones.

    c. Elenco de espécies a considerar, garantindo a sua diferenciação no que se refere aos locais de plantação como por exemplo linhas de água, ou de escorrência preferencial.

    d. Plano de Manutenção.

11. Sobreposição gráfica apenas dos contornos lineares da área de trabalho, cerca de 400m^2, associada à implantação de cada apoio da linha elétrica aérea em avaliação, assim como a da área da base, ou de implantação direta, do apoio, à imagem do orto à Escala 1: 1.000. O traçado dos acessos dedicados a cada um dos apoios deve também constar representado de forma gráfica. Toda a informação a entregar deve fazer demonstração do solicitado através da implantação gráfica, sobre o orto, com adequada definição, dos acessos a beneficiar e novos na sua largura final assim como da área e forma das plataformas de trabalho para implantação dos apoios.

12. Resultados dos trabalhos de prospeção arqueológica sistemática do corredor selecionado e de todas as áreas de incidência do projeto interditas na fase de Estudo Prévio ou com visibilidade nula, incluindo as posições dos apoios no solo, acessos, estaleiro, depósitos temporários e áreas de empréstimo caso estes locais se encontrem fora das áreas já prospetadas.

13. Avaliação de impactes patrimoniais com explicitação dos critérios utilizados, com base na avaliação da importância científica e patrimonial e estado de conservação, tendo em conta a implantação do projeto e a real afetação provocada pela materialização dos vários componentes de projeto, e nova proposta de medidas de minimização patrimonial.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

Mediante os resultados obtidos devem ser equacionadas as medidas de salvaguarda destinadas à preservação das ocorrências detetadas que possam sofrer afetação, as quais devem ser previamente submetidas à análise e aprovação da Tutela do Património Cultural.

Caso por razões técnicas de projeto não seja possível alterar a localização de uma componente do projeto, coincidente com as ocorrências patrimoniais OP1; OP2, OP3, OP4, OP5, OP6, OP7, OP8, OP9, OP12, OP13 e OP17, tal deve ser devidamente fundamentado, devendo neste caso ser apresentado o resultado de sondagens arqueológicas de diagnóstico.

Os trabalhos, ações e estudos devem previamente ser sujeitos à apreciação da Tutela do Património Cultural com vista à obtenção de aprovação e só depois integrar os elementos a apresentar em RECAPE.

14. Cartografia de projeto com a implantação das ocorrências patrimoniais identificadas, à escala de projeto (1:5000 ou 1:2000).
15. Estudos para a definição da situação de referência (Ano zero) relativos:
    a. às comunidades de vertebrados terrestres (anfíbios, répteis, aves e mamíferos), a realizar em época adequada ao recenseamento durante o ciclo reprodutivo dos *taxa* de cada grupo taxonómico e noutros períodos fenológicos relevantes. Deve incluir o recenseamento de abrigos utilizados por quirópteros no traçado da solução proposta e locais adjacentes.
    b. às comunidades vegetais e flora vascular (*sensu lato*) durante um ciclo vegetativo, relativa aos *taxa* listados nos anexos do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro.
16. Desenho das medidas necessárias:
    a. à instalação, na fase de construção, de dispositivo dissuasores da preferência das aves para construção de ninhos nos apoios da linha elétrica.
    b. à instalação, na fase de construção, de dispositivos que previnam a utilização dos apoios da linha como locais de poiso das aves.
    c. e excecionais a adotar em caso de eventual perda de património natural (Habitat, flora ou fauna) a afetar de forma irreversível em fase de construção e cuja mitigação não seja possível implementar com medidas de minimização em fase de projeto ou em fase de construção.
17. Proposta para reposição da quantidade de Habitas climácticos afetados em fase de construção e sem possibilidades de recuperação devido às restrições da servidão da linha elétrica, nomeadamente o Habitat 91E0pt1 – Amiais ripícolas.
18. Programa para a monitorização para a fase de exploração:
    a. da dispersão das espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, com vista a avaliar os eventuais efeitos do projeto em exploração na dispersão daquelas espécies.
    b. da mortalidade de aves causada por eletrocussão ou por colisão com os cabos da linha elétrica:
        i. Cada um dos programas de monitorização deve ter intensidade e frequência de amostragem que permita obter informação com resolução adequada à escala do projeto;
        ii. A cada um dos estudos para a definição da situação de referência (Ano zero) e relatórios dos

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

programas de monitorização deve ser anexado ficheiro com informação em formato vetorial (tipo: DXF, DWG ou *shapefile*), com a localização dos locais de amostragem (pontos, linhas ou polígonos).

19. Pareceres prévios das seguintes entidades:
    a. Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro, caso os apoios se venham a localizar na Reserva Agrícola Nacional, conforme previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto n.º 73/2009, de 31 de março, na redação atual.
    b. Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural para a utilização de áreas localizadas no Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.
    c. Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio - CMDFCI.

Medidas de minimização

A obra deve ser suportada por um Sistema de Gestão Ambiental, no âmbito do qual deve ser elaborado um Plano de Acompanhamento Ambiental de Obra (PAAO) constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos da obra e identificação e pormenorização das medidas de minimização/compensação e dos planos de monitorização a implementar na fase de execução das obras e respetiva calendarização.

Fase de prévia à execução da obra

1. Promover ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados, de modo a que estes sejam devidamente informados da conduta a ter durante o período em que a obra decorre. Estas ações devem ser focadas nas atividades de obra suscetíveis de provocar impactes ambientais, nas medidas de minimização e nas boas práticas a assegurar no decurso dos trabalhos.
2. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente, mediante comunicação às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação temporária das acessibilidades.
3. Implementar um mecanismo de atendimento ao público para a receção de reclamações, sugestões e/ou pedidos de informação sobre o projeto. Este mecanismo deve contemplar pontos de atendimento telefónico e através da internet e estes contatos devem estar afixados, pelo menos, à entrada do estaleiro e em cada frente de obra. Deve ser mantido um registo dos contactos e reclamações efetuadas, com identificação das pessoas atendidas, motivo do contacto ou reclamação, tipo de encaminhamento e resposta dada pelo promotor e/ou entidade executante.
4. Informar os Serviços Municipais de Proteção Civil e os Gabinetes Técnicos Florestais dos concelhos abrangidos pela implementação desta infraestrutura, de modo a procederem à eventual atualização dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.
5. Garantir um afastamento de 50 m de todas as componentes/infraestruturas do projeto para todos os elementos patrimoniais que vierem a ser identificados/confirmados no âmbito da prospeção e avaliação arqueológica a apresentar em sede de RECAPE, compatível com a sua conservação no decurso da obra

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

6. Assegurar que faixa de proteção dos cursos de água cartografados na carta militar da área de implantação do projeto contemple os afastamentos mínimos em área de Domínio Hídrico, concretamente: 3m medidos a partir da crista superior dos taludes marginais dos cursos de água, classificados de 1.ª e 2.ª ordem; 5m para os cursos de água de 3.ª ordem e, 10 m para os cursos de maior expressão morfológica/REN.
7. Nos casos em que tal se justifique, os locais assinalados na planta de condicionantes devem ser devidamente sinalizados e delimitados.
8. Selecionar e delimitar as áreas a intervencionar de modo a utilizar as áreas estritamente indispensáveis. Devem ser estabelecidos os limites para além do quais não deve haver lugar a qualquer perturbação, quer pelas máquinas quer por eventuais depósitos de terras e/ou outros materiais. Consequentemente, os referidos limites devem ser claramente balizados, devendo permanecer em todo o perímetro, durante a execução da mesma.
9. Vedar todas as áreas de estaleiros e de parque de materiais.
10. Executar uma rede de drenagem periférica nas plataformas de implantação dos estaleiros.
11. Incluir especialistas em época romana na equipa de acompanhamento arqueológico.
12. Sinalizar e vedar permanentemente todas as ocorrências patrimoniais identificadas na Planta de Condicionamentos, ou outras que venham a ser identificadas durante os trabalhos de reprospeção (ou durante a fase de acompanhamento), situadas a menos de 50 m da frente de obra, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra, sendo estabelecida uma área de proteção com cerca de 10 metros em torno do limite da ocorrência. A sinalização e vedação devem ser realizadas com estacas e fita sinalizadora que devem ser regularmente repostas. Caso se verifique a existência de ocorrências patrimoniais a menos de 25 m, estas devem ser vedadas com recurso a painéis.
13. Devem ser dadas instruções aos trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obra (sensibilização ambiental) para que desta forma se possam limitar ações nefastas que são levadas a cabo por simples desconhecimento de regras elementares de conduta perante os valores naturais e visuais no âmbito do fator ambiental *Paisagem* – vegetação, afloramentos rochosos, valores culturais (muros de pedra) e patrimoniais entre outros.
14. Devem ser protegidos os afloramentos rochosos, que possam ocorrer, em particular os de formas ou conjuntos singulares, no que se refere à sua integridade física.
15. Todos os exemplares arbóreos, com particular destaque para o género *Quercus* e, eventualmente arbustivos, se aplicável, quando próximos de áreas intervencionadas, devem ser devidamente balizados, e não meramente sinalizados. A balizagem, enquanto medida preventiva e de proteção, deve ser realizada, no mínimo, na linha circular de projeção horizontal da copa, sobre o terreno, do exemplar arbóreo em causa, em todo o seu perímetro ou, no mínimo, na extensão voltada para o lado da intervenção.

<u>Fase de execução da obra</u>

16. As ações de desmatação e de remoção da camada superficial do solo devem ser realizadas de acordo com programa previamente aprovado e após realização os estudos para a fase anterior à fase de construção (Ano zero).
17. Os locais para depósito de terras devem estar acondicionados e localizados fora das linhas de água e

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

margens destas de modo a evitar o transporte de materiais que alterem as propriedades da água.

18. A realização de trabalhos com recurso a explosivos deve prever a adoção de mecanismos que permitam conter a projeção de materiais.
19. Interdição de circulação de quaisquer meios mecânicos afetos ao projeto na Ponte Romana de Pêro Viseu, classificada como Imóvel de Interesse Público - OP14 - Ponte Romana de Pêro Viseu (CNS 10378).
20. Efetuar a prospeção arqueológica sistemática, após desmatação e antes do avanço das operações de decapagem e escavação, das áreas de incidência do projeto que apresentavam reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, incluindo os caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes. Os resultados obtidos no decurso desta prospeção podem determinar a adoção de medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras).
21. Acompanhamento arqueológico integral, permanente e presencial, de todas as operações que impliquem movimentação dos solos – incluindo a abertura de valas para instalação de cabos elétricos (desmatações, remoção e revolvimento do solo, decapagens superficiais, preparação e regularização do terreno, escavações no solo e subsolo, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes) quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura/alargamento de acessos e áreas a afetar pelos trabalhos de construção; O acompanhamento deve ser continuado e efetivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de ser garantido o acompanhamento de todas as frentes.
22. Os resultados obtidos no decurso do acompanhamento arqueológico podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas/complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras), as quais serão apresentadas à Direção Geral do Património Cultural, e, só após a sua aprovação, é que serão implementadas. Antes da adoção de qualquer medida de mitigação deve compatibilizar-se a localização dos componentes do projeto com os vestígios patrimoniais em presença, de modo a garantir a sua preservação e o seu enquadramento visual.
23. Sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos, a obra será suspensa nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à Tutela do Património Cultural as ocorrências, acompanhadas de uma proposta de medidas de minimização a implementar sob a forma de um relatório preliminar.
24. As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, em função do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ*, de acordo com parecer prévio da Tutela, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação para o futuro.
25. Se a destruição de um sítio (total ou parcial) depois de devidamente justificada, for considerada como inevitável, deve ficar expressamente garantida a salvaguarda pelo registo da totalidade dos vestígios e contextos a afetar, através da escavação arqueológica integral.
26. Proceder à manutenção e vigilância dos balizamentos/sinalizações, até ao final das obras, incluindo, na fase final (em que já não existe mobilização de sedimentos), as operações de desmonte de pargas e, mesmo, durante a recuperação paisagística.
27. Sempre que se venham a identificar ocorrências patrimoniais que justifiquem a sua salvaguarda, a planta de condicionamentos deve ser atualizada.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

28. Os achados móveis efetuados no decurso destas medidas devem ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do Património Cultural.
29. Nas áreas a desarborizar e desmatar, onde se verifique a presença de plantas exóticas invasoras, de forma a garantir uma contenção eficaz da dispersão de propágulos, deve proceder-se à sua remoção física e à sua eficaz eliminação, tendo em consideração que esta ação não deve ser executada durante a época de produção e dispersão de sementes; Esta medida deve ser aplicável a todas as áreas a intervencionar e deve seguir as orientações expressas no documento e cartografia elaboradas com este fim.
30. Deve ser realizada a decapagem da camada superficial do solo (terra viva/vegetal), possuidora do banco de sementes das espécies autóctones, deve ser removida e depositada em pargas. Estas devem ter até 2m de altura; devem ser colocadas próximo das áreas de onde foram removidas mas assegurando que tal se realiza em áreas planas e bem drenadas; e devem ser protegidas contra a erosão hídrica e eólica através de uma sementeira de leguminosas e/ou da sua cobertura se necessário e aplicável em função das condições atmosféricas.
31. As terras de zonas onde tenha sido identificada a presença de espécies exóticas invasoras, devem ser objeto de cuidados especiais quanto ao seu armazenamento e eliminação. Devem ser totalmente separadas das terras a utilizar na recuperação das áreas afetadas pela obra, não devendo por isso ser reutilizadas como terra vegetal em qualquer circunstância.
32. Deve ser dada atenção especial à origem/proveniência, e condições de armazenamento, de todos materiais inertes para a construção dos acessos, ou terras de empréstimo se aplicável, não devendo ser provenientes em caso algum, de áreas ocupadas por espécies vegetais exóticas invasoras, para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.
33. Sempre que possível planear os trabalhos, de forma a minimizar as movimentações de terras e a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade.
34. Sempre que possível devem ser utilizados os acessos já existentes, evitando tanto quanto possível a abertura de novos.
35. Os acessos abertos e que não tenham utilidade posterior devem ser desativados. A recuperação inclui operações de limpeza e remoção de todos os materiais, de remoção completa de pavimentos existentes, de descompactação do solo, regularização/modelação do terreno, de forma tão naturalizada quanto possível e o seu revestimento com as terras vegetais, de forma a criar condições favoráveis à regeneração natural e crescimento da vegetação autóctone.
36. Devem ser previstas medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária – vedações, paliçadas - no que diz respeito ao acesso – pisoteio, veículos - nos locais a recuperar e mais sensíveis, de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural.
37. Implementar o Plano de Gestão de Espécies Exóticas e Invasoras (PGEEI), nos termos em que o mesmo venha a ser aprovado em sede de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução.
38. Implementar o Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPLL), nos termos em que o mesmo venha a ser aprovado em sede de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução.
39. Caso os apoios sejam implantados em zonas de declive acentuado, deve ser assegurada a drenagem periférica na área de trabalho, de forma a reduzir o escoamento sobre os locais onde ocorrerá a

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

mobilização do solo.

40. Sempre que resultem terras sobrantes, nomeadamente da abertura de caboucos, estas devem ser preferencialmente utilizadas para recobrimento das fundações ou espalhamento junto dos apoios, após a execução dos maciços de fundação.
41. Não armazenar, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos, a menos de 50 m das linhas de água, nem em zonas de cheias ou zonas inundáveis.
42. Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.
43. Encaminhar os efluentes resultantes de lavagens e de outras operações para uma bacia de retenção para posterior encaminhamento adequado.
44. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.
45. Proceder à limpeza das linhas de água de forma a anular qualquer obstrução total ou parcial, induzida pela obra, bem como de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.

<u>Fase de Exploração</u>

46. Sempre que se desenvolvam ações de manutenção, reparação ou de obra com impactes no subsolo deve ser fornecida ao empreiteiro para consulta a planta de condicionamentos, atualizada, avaliados os impactes que daí possam resultar e cumpridas as medidas de minimização previstas para a fase de construção e que sejam aplicáveis.
47. Após a concretização da obra, deve ser feito o acompanhamento das condições do revestimento natural das superfícies intervencionadas, de modo a verificar a recuperação e instalação da vegetação. Durante esta fase, devem ser também tomadas as necessárias medidas corretivas de possíveis zonas com erosão, principalmente em taludes ou em zonas em que o sistema de drenagem superficial se encontre danificado ou mal implantado.
48. Execução/implementação da manutenção prevista no Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPLL) elétrica aérea devendo ser mantido, sempre que possível, a vegetação arbustiva e/ou arbórea. O corte/abate de árvores a ocorrer, apenas se pode realizar em situações particulares e justificadas, particularmente quando se trate de sobreiros, azinheiras e pinheiros mansos. A aplicação de técnicas de desbaste, a ocorrer, sobre as referidas espécies, deve ser o mais possível evitada e a ser necessária deve realizar-se seletivamente sobre ramos do menor diâmetro possível.
49. Implementação do Programa de Monitorização das espécies vegetais exóticas invasoras na Faixa de Proteção legal da linha em cumprimento das orientações que devem, neste âmbito, constar no Plano de Gestão de Espécies Exóticas e Invasoras (PGEEI).

<u>Fase de Desativação</u>

50. Tendo em consideração o horizonte de tempo de exploração do projeto e a dificuldade de prever as condições ambientais locais e os instrumentos de gestão territorial então em vigor, deve o

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

proponente, no último ano de exploração do projeto, apresentar um plano de desativação pormenorizado, contemplando: • Ações de desmantelamento e obra a ter lugar; • O acompanhamento arqueológico desses trabalhos e o cumprimento das medidas de minimização previstas para a fase de construção, quando aplicáveis; • O destino a dar a todos os elementos retirados; • A definição das soluções de acessos ou outros elementos a permanecer no terreno; • A solução final de requalificação da área de implantação do projeto, incluindo recuperação paisagística das zonas afetadas através da limpeza de todos os materiais e resíduos, quer na área da linha elétrica quer em outras zonas onde se verifique a acumulação indevida, da modelação do terreno de modo a eliminar todas as plataformas criadas para implantação das estruturas e da mobilização dos solos promovendo a sua descompactação.
Programas de monitorização
Devem ser desenvolvidos e apresentados os seguintes programas de monitorização: 1. Programa de monitorização da dispersão das espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, com vista a avaliar os eventuais efeitos do projeto em exploração na dispersão daquelas espécies. 2. Programa de monitorização da mortalidade de aves causada por eletrocussão ou por colisão com os cabos da linha elétrica.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

II Cartografia do RECAPE

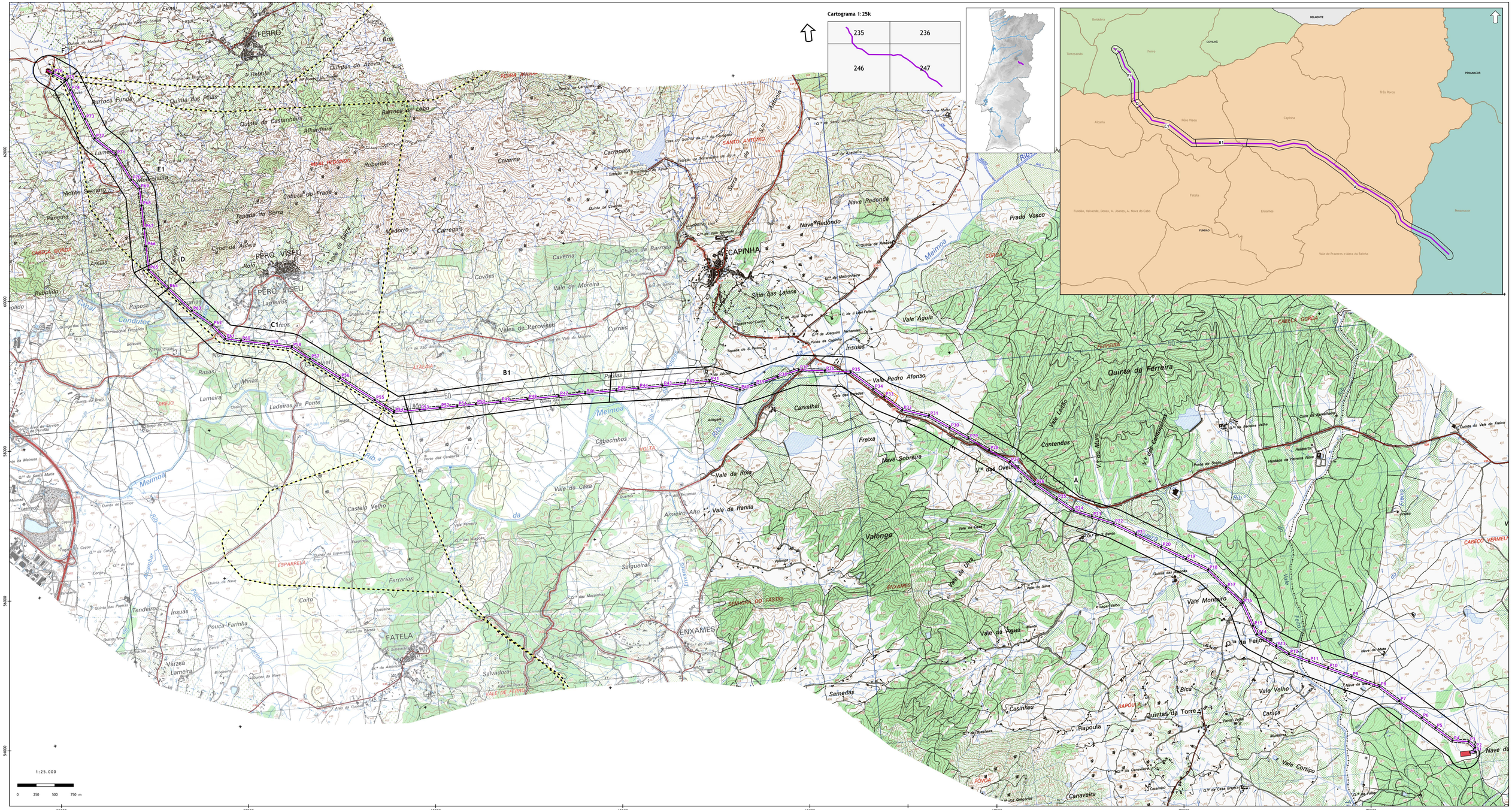
Cartograma 1:25k
235
236
246
247
FERRO
PERO VISEU
CAPINHA
FATELA
ENXAMES
Quinta da Ferreira
Vale Pedro Afonso
Vale Montiro
Vale Velho
Quintas da Torre
Rapoula
Semedas
Valongo
Vale da Rolo
Vale da Ranila
Vale da Agua
Vale Agua
Nave Redonda
Prado Vasco
Carvalhal
Freixa
Nave Sobreira
Vale Ladão
Contendas
Vale Cortiço
Canavieira
Casinhas
Bica
Carlica
Insuas
Tendeiros
Castelo Velho
Ferrarias
Coito
Salgueiral
Salvadora
Pouca Farinha
Várzea
Lameira
Ladeiras da Ponte
Meimoa
Meimos
Rio Paiva
Rio Vouga
Rio Mondego
Rio Dão
Rio Alva
Rio Alvaiade
Rio Ceira
Rio Zêzere
Rio Tejo
Rio Ocreza
Rio Nabão
Rio Sorraia
Rio Sado
Rio Guadiana
Rio Ribeira de Cobres
Rio Chanca
Rio Guadalquivir
Rio Guadalete
Rio Barbate
Rio Douro
Rio Tua
Rio Sabor
Rio Côa
Rio Águeda
Rio Vouga
Rio Lis

1:15.000

0 100 200 300 m

Linha elétrica a 220 kV

Apoios

Subestação Nave da Mata

Subestação de Ferro

Estaleiro

Projeto de execução da Linha Elétrica a 220 kV entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro	recurso
Ortofotomapas (DGT, 2018) **Troço A**	Escala: 1:15.000
	Data: Maio 2021
	Carta: 2A

Sistema de referência: PT-TM06 /ETRS89

Nota: Folha A1

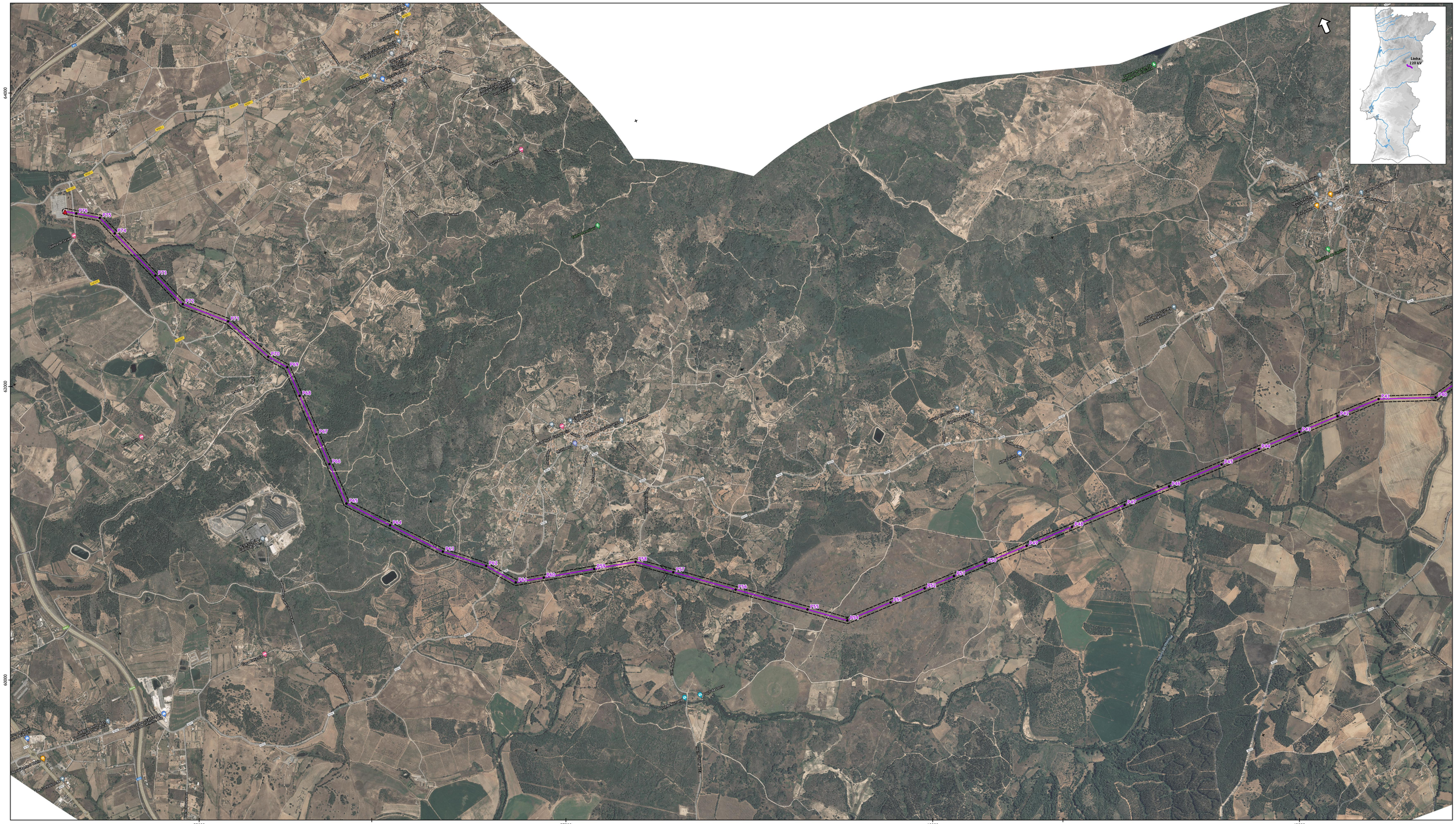

1:15.000

0 100 200 300 m

Linha 220 kV
Apoios
Subestação Nave da Mata
Subestação de Ferro

Projeto de Execução da Linha Elétrica a 220 kV entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro	recurso
Ortofotomapas (DGT, 2018) Troço B	Escala: 1:15.000
	Data: Maio 2021
	Carta: 2B

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89
Nota: Folha A1

III Elementos do projeto

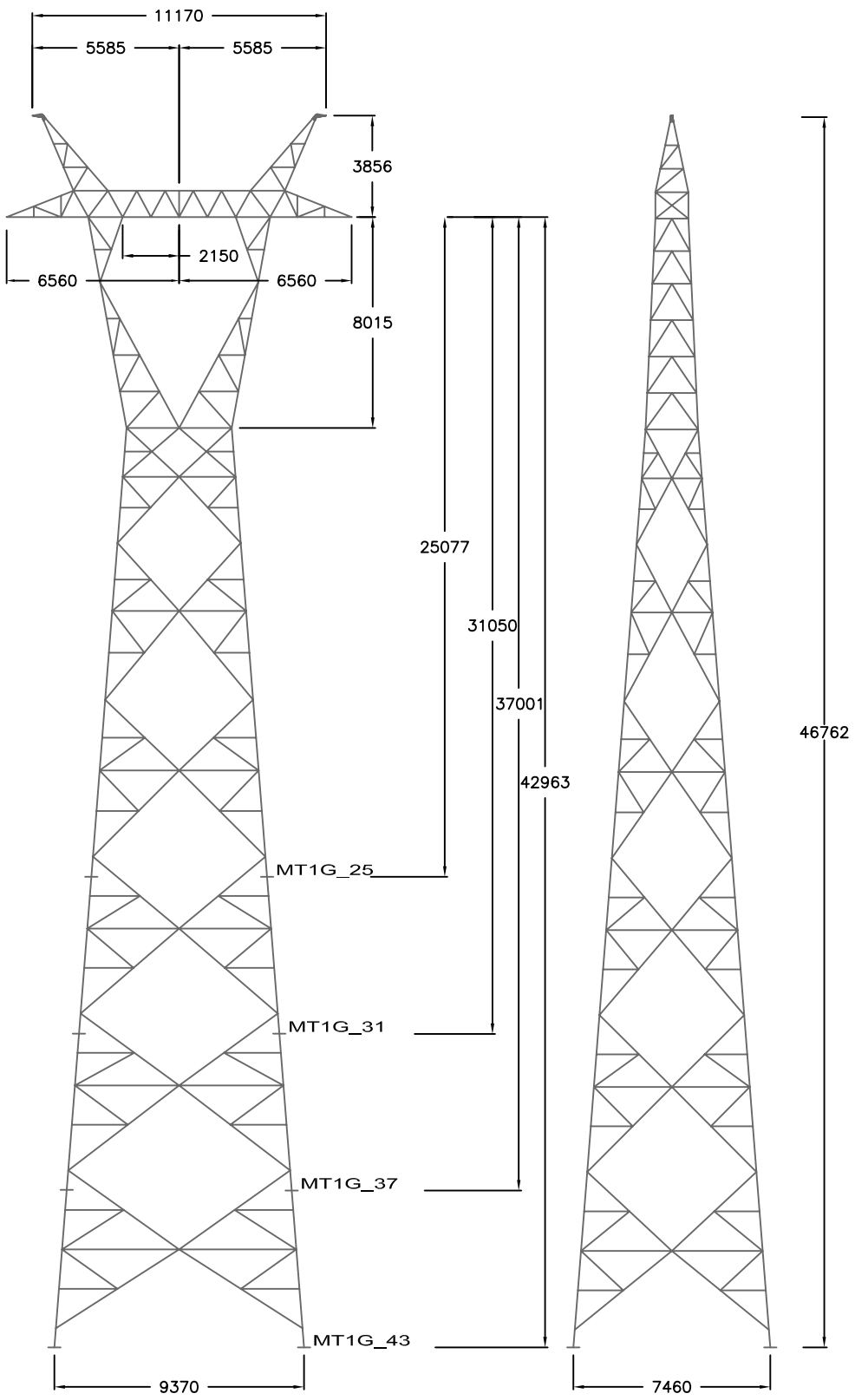

EGSP
ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA

Proj. Sónia C.
Des. Sónia C.
Aprov. A. Natário
Data: 2008-03-07

Des. Nº PSL.0068/08.03

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data

Desenhado
Alcide Silva
Verificado
Joao Varela
Estado
Released
Manuel Severina
Data
4/23/2008

LINHAS SIMPLES
POSTE TIPO MT1G

MT1G – 25 – 31 – 37 – 43
SILHUETA

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.
DIVISÃO EQUIPAMENTO

Desenho Nº
LD31485

Revisão	Formato	Nº folha
	A4	–

Escala
–

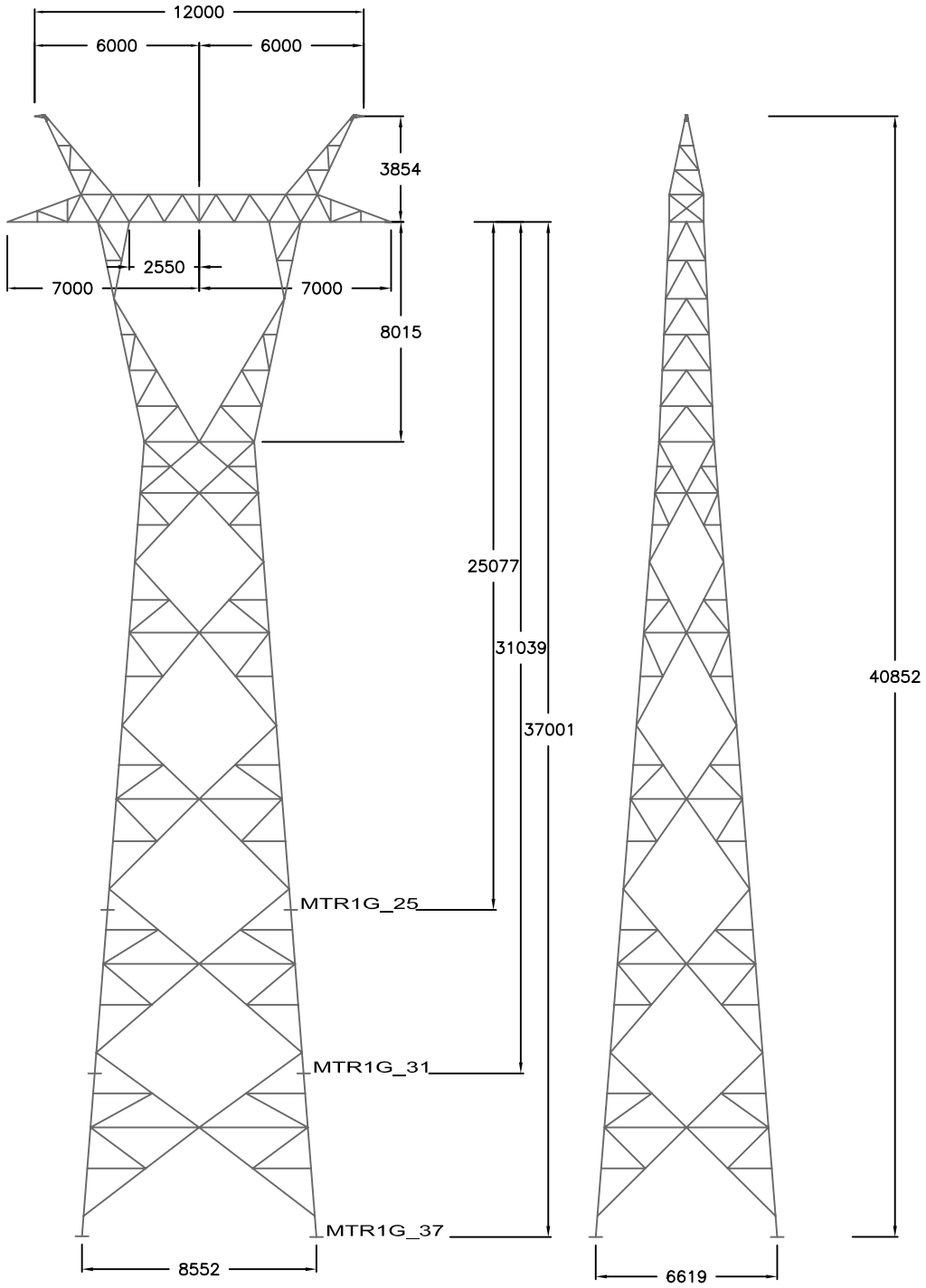

EGSP
ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA

Proj. Sónia C.
Des. Sónia C.
Aprov. A. Natário
Data: 2008-03-07

Des. Nº PSL.0069/08.03

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data

Desenhado
Alcide Silva
Verificado
Joao Varela
Estado
Released
Manuel Severina
Data
4/23/2008

LINHAS SIMPLES
POSTE TIPO MTR1G

MTR1G – 25 – 31 – 37
SILHUETA

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.
DIVISÃO EQUIPAMENTO

Desenho Nº
LD31486

Revisão	Formato	Nº folha
	A4	–

Escala
–

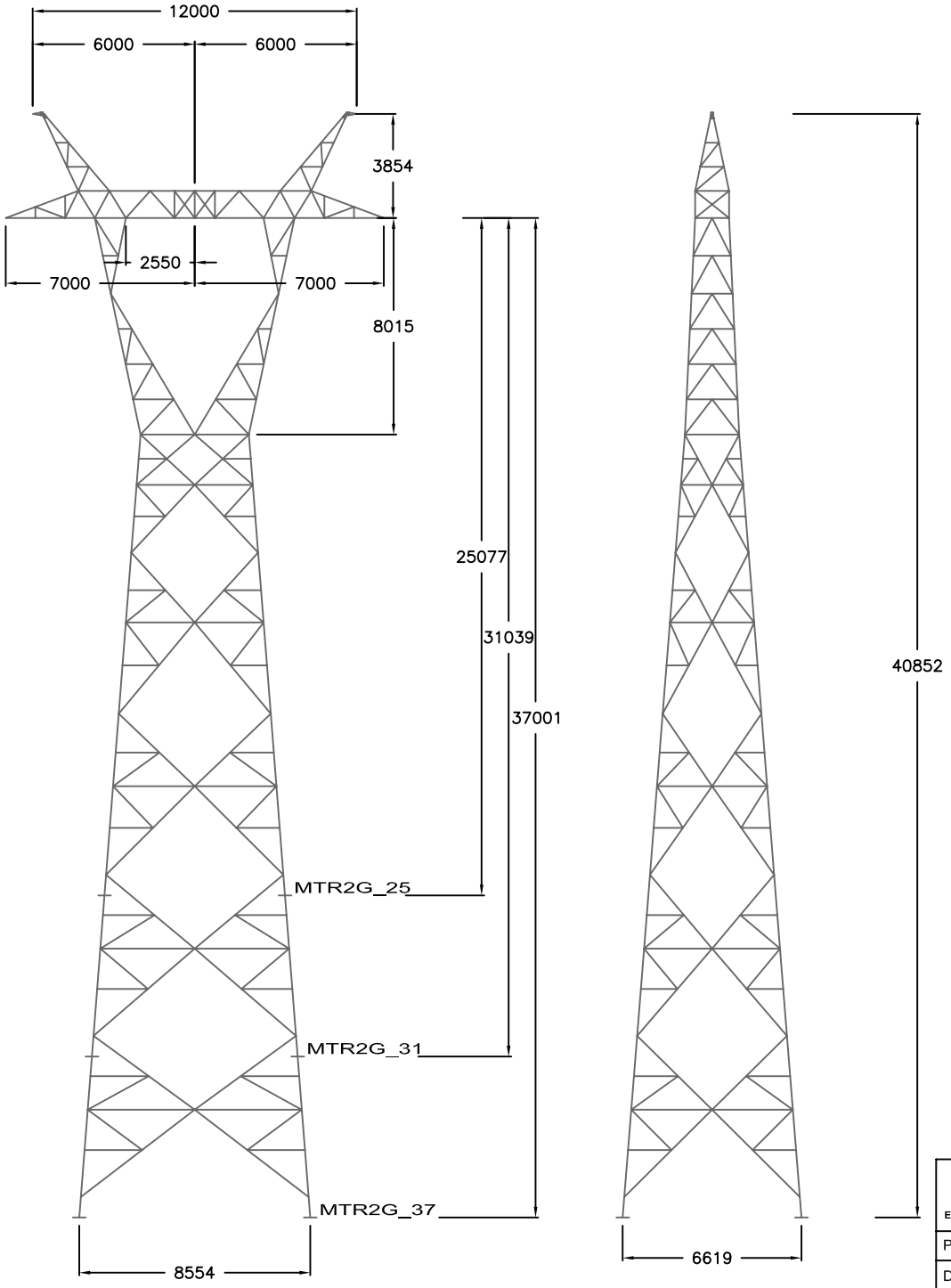

EGSP
ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA

Proj. Sónia C.
Des. Sónia C.
Aprov. A. Natário
Data: 2008-03-07

Des. Nº PSL.0070/08.03

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data

Desenhado
Alcide Silva
Verificado
Joao Varela
Estado
Released
Manuel Severina
Data
4/23/2008

LINHAS SIMPLES
POSTE TIPO MTR2G

MTR2G – 25 – 31 – 37
SILHUETA

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.
DIVISÃO EQUIPAMENTO

Desenho Nº
LD31487

Revisão	Formato	Nº folha
	A4	–

Escala
–

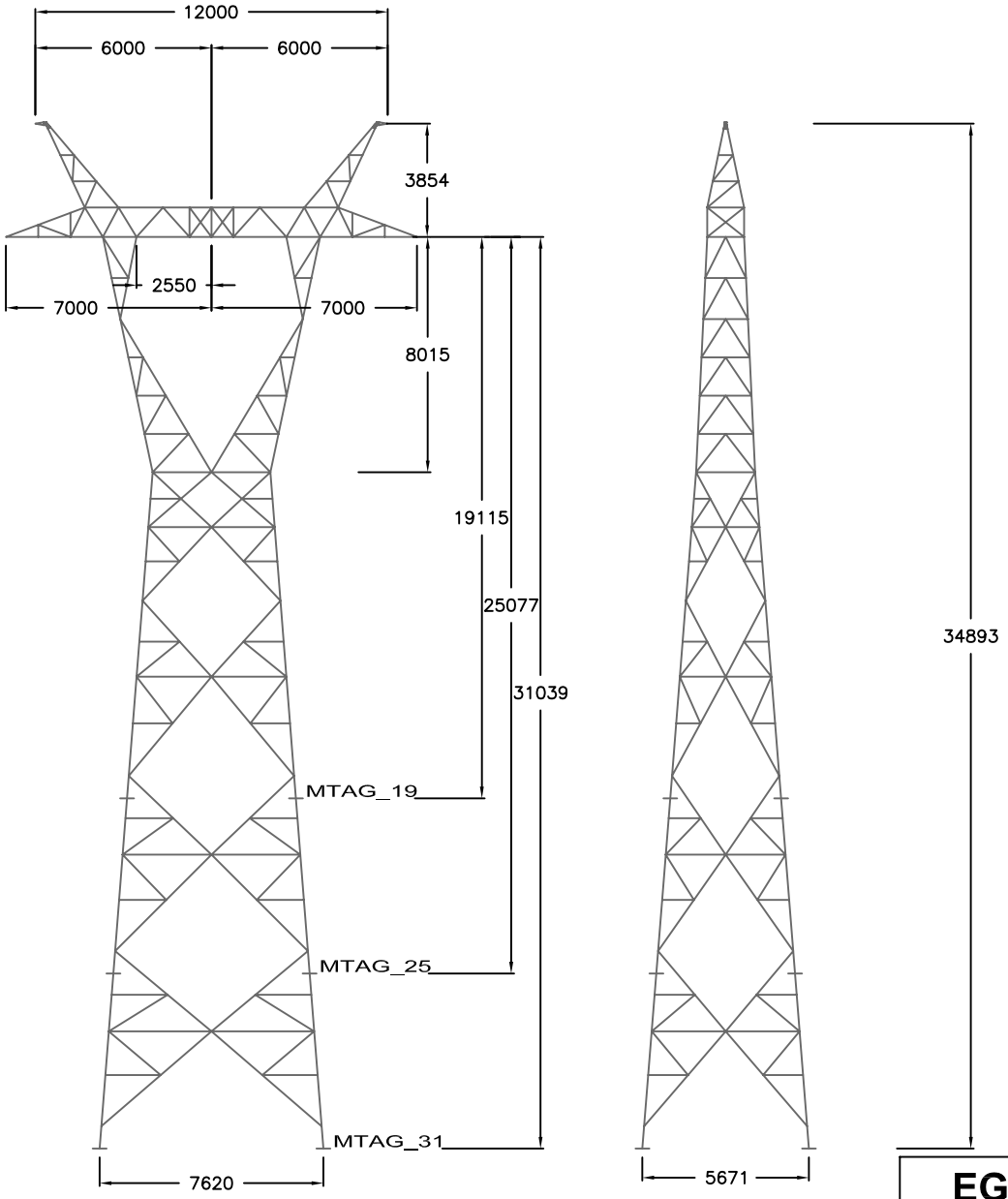

EGSP
ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA

Proj. Sónia C.
Des. Sónia C.
Aprov. A. Natário
Data: 2008-03-07

Des. Nº PSL.0071/08.03

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data

Desenhado
Alcide Silva
Verificado
Joao Varela
Estado
Released
Manuel Severina
Data
4/23/2008

LINHAS SIMPLES
POSTE TIPO MTAG

MTAG – 19 – 25 – 31
SILHUETA

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.
DIVISÃO EQUIPAMENTO

Desenho Nº
LD31488

Revisão	Formato	Nº folha
	A4	–

Escala
–

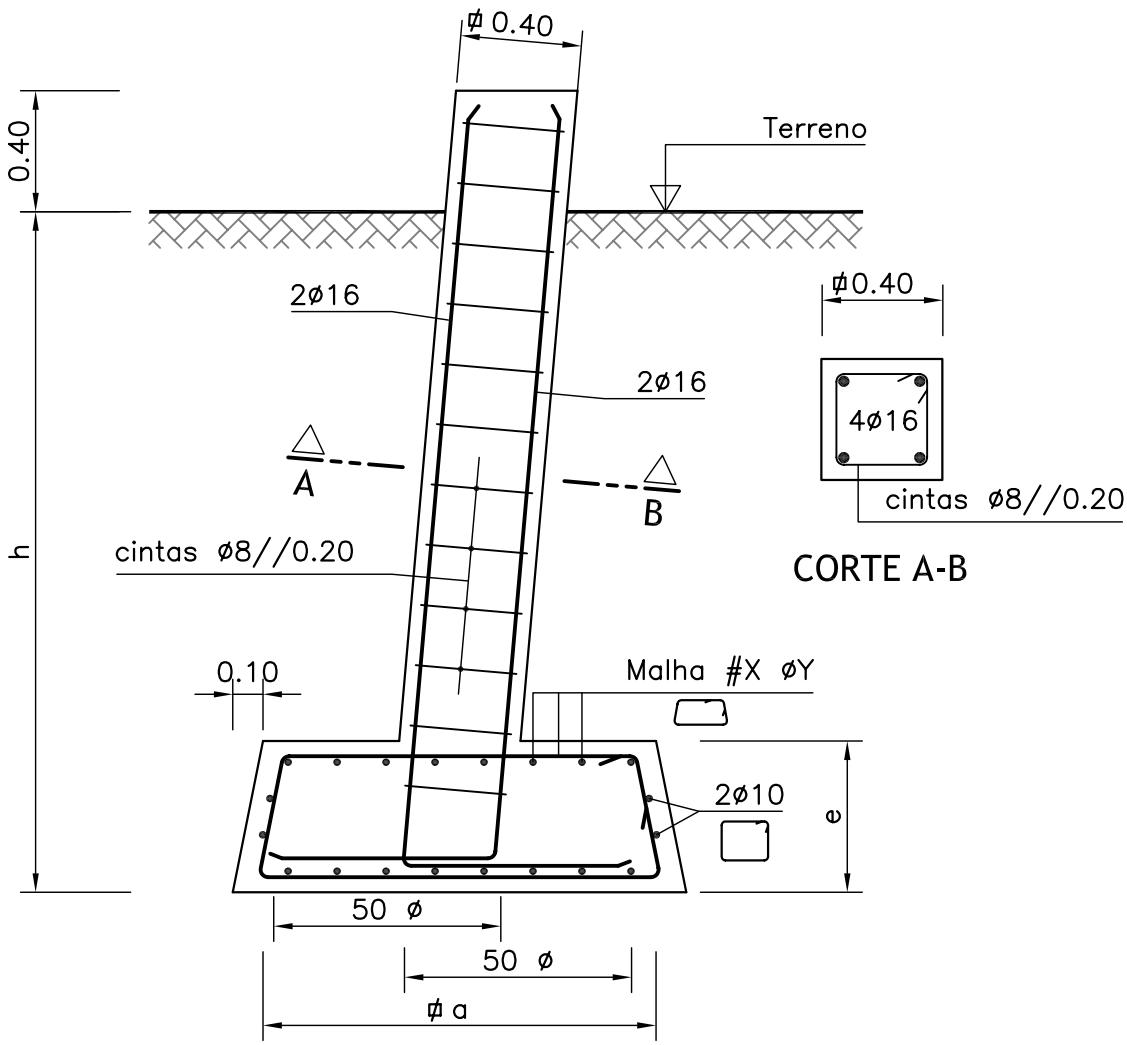

TIPO	a (m)	e (m)	h (m)	Malha	Peso Arm. (Kg)
DRE 021	1.00	0.50	2.10	#6 ø8	45
DRE 023	1.10	0.50	2.10	#6 ø10	55
DRE 027	1.30	0.50	2.10	#8 ø10	65
DRE 031	1.30	0.50	2.25	#8 ø10	70
DRE 035	1.50	0.60	2.25	#10 ø10	90
DRE 040	1.50	0.60	2.40	#10 ø10	90
DRE 045	1.70	0.70	2.40	#12 ø10	115
DRE 052	1.70	0.70	2.60	#12 ø10	115
DRE 060	1.70	0.70	2.80	#12 ø10	115
DRE 066	1.80	0.70	2.85	#12 ø12	160
DRE 073	1.80	0.70	3.00	#12 ø12	160

Betão= B 25/30
Aço= A 400NR
Rec.= 5cm

Nota:
#X øY – Malha constituda por X ferros de Y mm de diâmetro

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data
A	Alteração da especificação da malha	J.Tavares	C.Homem	M.Severino	01/03/2005
B	Especificação da constituição da malha	J.Tavares	C.Homem	M.Severino	28/09/2005
C	Alterações diversas	Alcide	C.Homem	M.Severino	03/03/2009
D	Alteração da cotagem do maciço	Alcide	C.Homem	M.Severino	17/02/2011

Desenhado: Alcide Silva
Verificado: Carlos Homem
Estado: Released
Manuel Severina
Data: 2/17/2011

MACIÇOS DE FUNDAÇÃO
DE DRE021 A DRE073

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.
DIVISÃO EQUIPAMENTO

Desenho Nº: LD31045
Revisão: D
Formato: A4
Nº folha: .
Escala: S/ESCALA

FICHEIRO AUTOCAD: LD31045.dwg

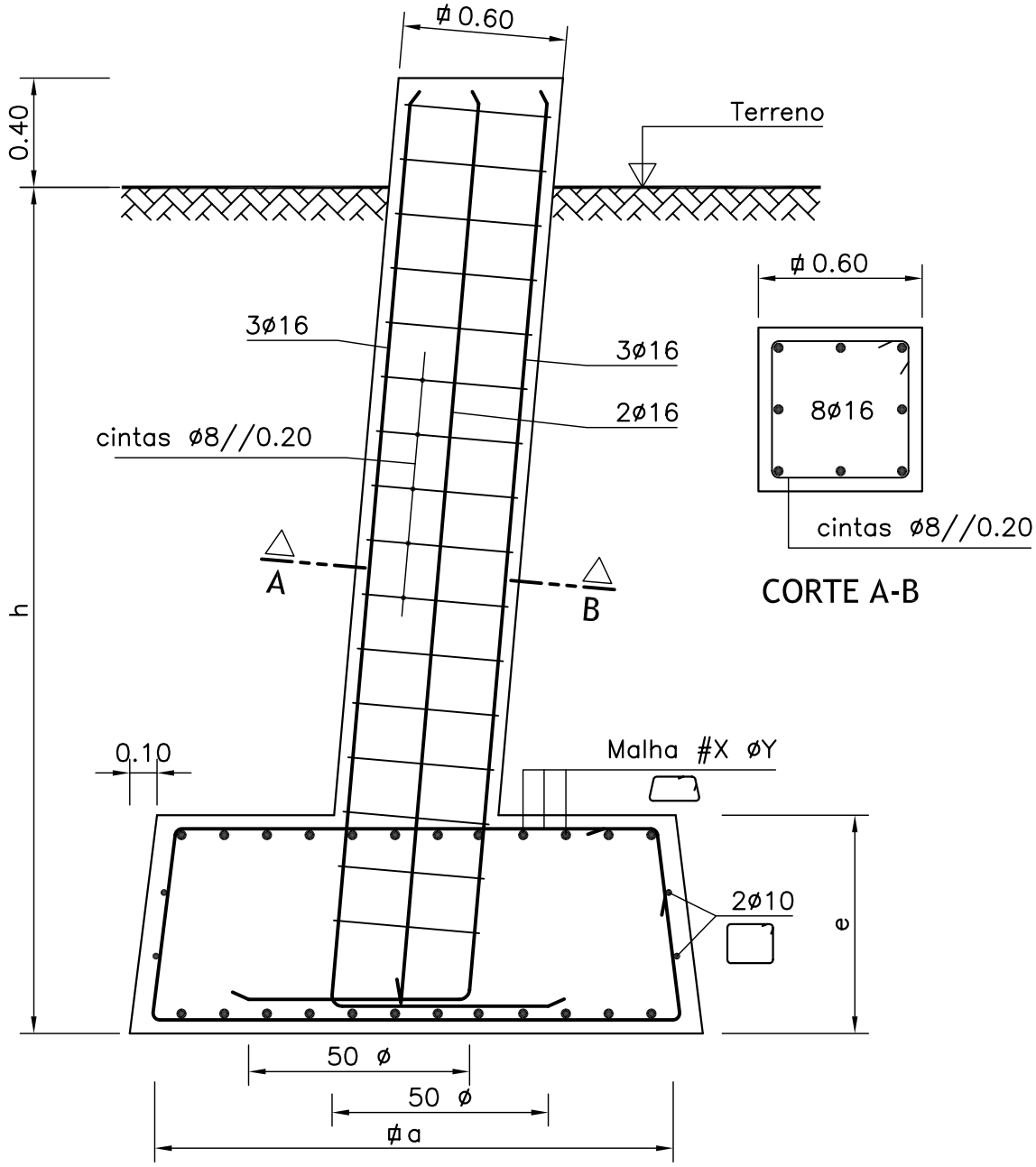

TIPO	a (m)	e (m)	h (m)	Malha	Peso Arm. (Kg)
DRE 081	1.90	0.80	3.10	#12 ø12	200
DRE 092	1.90	0.80	3.30	#12 ø12	205
DRE 101	2.10	0.80	3.30	#16 ø12	260
DRE 114	2.10	0.80	3.50	#16 ø12	260
DRE 124	2.30	0.80	3.50	#16 ø12	275
DRE 135	2.50	0.85	3.50	#16 ø12	290
DRE 147	2.70	0.90	3.50	#18 ø12	330
DRE 159	2.90	0.95	3.50	#18 ø12	360
DRE 171	3.10	1.00	3.50	#20 ø12	410

Betão= B 25/30
Aço= A 400NR
Rec.= 5cm

Nota:

#X øY – Malha constituda por X ferros de Y mm de diâmetro

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data
A	Alteração da especificação da malha	J.Tavares	C.Homem	M.Severina	01/03/2005
B	Especificação da constituição da malha	J.Tavares	C.Homem	M.Severina	28/09/2005
C	Alteração das cotas da chaminé	J.Tavares	C.Homem	M.Severina	31/03/2006
D	Alterações diversas	Alcide	C.Homem	M.Severina	03/03/2009

Desenhado: Alcide Silva
Verificado: Carlos Homem
Estado: Released
Manuel Severina
Data: 3/3/2009

MACIÇOS DE FUNDAÇÃO
DE DRE081 A DRE171

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.
DIVISÃO EQUIPAMENTO

Desenho Nº: LD31046
Revisão: D
Formato: A4
Nº folha: .
Escala: S/ESCALA

FICHEIRO AUTOCAD: LD31046.dwg

P2K RENOVÁVEIS, LDA	LINHA AÉREA SE NAVE DA MATA - SE FERRO (REN), A 220 kV	

ANEXO A.16.1 - MEDIÇÕES DE FUNDAÇÕES E POSTES

Tipos e Quantidades de Apoios						Fundação													Peso dos Postes (kg)	
Tipo de Apoio	Total	Amarração		Suspensão		Tipo	Dim. dos Caboucos (m)			Vol. Cabouco (m³)				Vol. Betão (m³)		Peso da Armadura (kg)				
		Pórtico	Dupla	Dupla	Simples		a	b	h	V.Esc	V.unha	Unit.	Parcial	Unit.	Parcial	Unit.	Parcial		Unit	Parcial
MT1G25	15			15		DRE031	1,30	1,30	2,25	3,80	0,14	15,76	236,36	5,30	79,55	280	4200		7568,08	113521,2
MT1G31	17			17		DRE031	1,30	1,30	2,25	3,80	0,14	15,76	267,87	5,30	90,15	280	4760		9528,48	161984,16
MT1G37	9			9		DRE031	1,30	1,30	2,25	3,80	0,14	15,76	141,81	5,30	47,73	280	2520		11816,48	106348,32
MT1G43	3			3		DRE031	1,30	1,30	2,25	3,80	0,14	15,76	47,27	5,30	15,91	280	840		14350,96	43052,88
MTR1G25	3		3			DRE045	1,70	1,70	2,40	6,94	0,25	28,73	86,20	10,43	31,28	460	1380		8852,48	26557,44
MTR1G31	6		5	1		DRE045	1,70	1,70	2,40	6,94	0,25	28,73	172,40	10,43	62,55	460	2760		11095,76	66574,56
MTR2G25	3		3			DRE060	1,70	1,70	2,80	8,09	0,25	33,36	100,07	10,68	32,04	460	1380		9686,56	29059,68
MTR2G31	8		8			DRE060	1,70	1,70	2,80	8,09	0,25	33,36	266,86	10,68	85,45	460	3680		11968,32	95746,56
MTR2G37	1		1			DRE060	1,70	1,70	2,80	8,09	0,25	33,36	33,36	10,68	10,68	460	460		14695,2	14695,2
MTAG19	1		1			DRE081	1,90	1,90	3,10	11,19	0,31	46,02	46,02	14,54	14,54	800	800		9711,52	9711,52
MTAG25	2		2			DRE081	1,90	1,90	3,10	11,19	0,31	46,02	92,05	14,54	29,08	800	1600		12053,6	24107,2
MTAG31	4		4			DRE081	1,90	1,90	3,10	11,19	0,31	46,02	184,09	14,54	58,16	800	3200		14711,84	58847,36
QT5	2		2			DRE135	2,50	2,50	3,50	21,88	0,44	89,25	178,49	24,95	49,89	1160	2320		20716	41432
CWT1	2		2			DRE159	2,90	2,90	3,50	29,44	0,56	120,00	239,99	36,10	72,20	1440	2880		16560	33120
TOTAL	**76**	**0**	**31**	**45**	**0**								**2092,83**		**679,20**		**32 780**			**824 758**

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

CONCELHO DE PENAMACOR
FREGUESIA DE PENAMACOR

CONCELHO DO FUNDÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE DE PRAZERES E MATA DA RAINHA

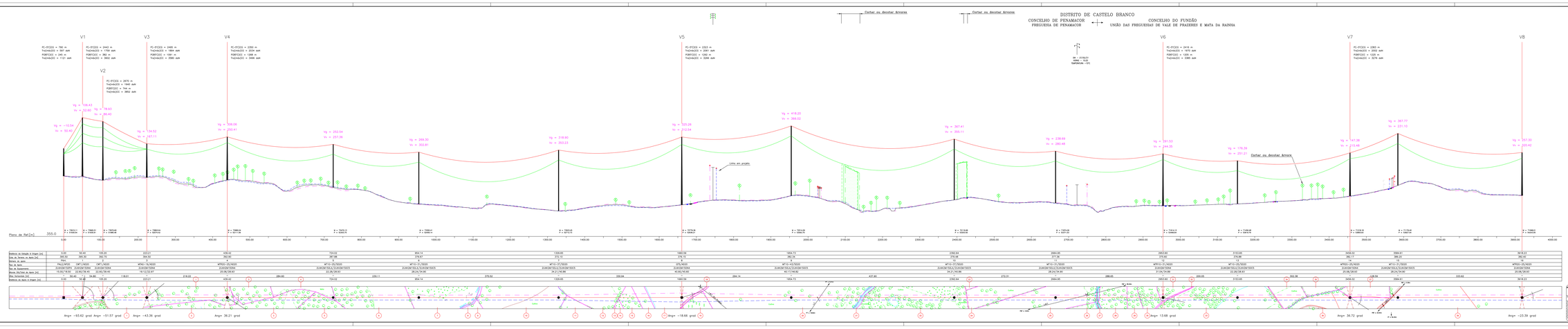

| | | |

DISTRITO DE CASTELO BRANCO
CONCELHO DO FUNDÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE DE PRAZERES E MATA DA RAINHA ← → FREGUESIA DA CAPINHA

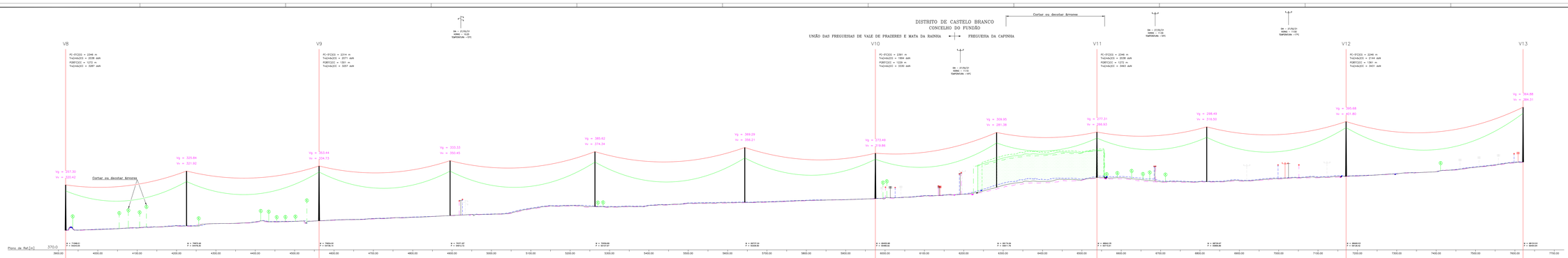

Vértices no Estudo X Origem [m]	3918.22	4225.45	4562.06	4894.61	5242.95	5643.58	5975.38	6283.30	6536.15	6817.16	7171.14	7620.77
Eixo de Torres no Apoio [m]	352.40	365.22	388.46	391.82	397.37	400.19	403.35	409.75	416.00	413.31	416.70	425.80
Número do apoio	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
Tipo de apoio	MPB(0)-(15/20)	MT(0)-(17/20)	MPB(0)-(18/20)	MT(0)-(17/20)	MT(0)-(18/20)	MT(0)-(21/20)	MPB(0)-(18/20)	MT(0)-(18/20)	MPB(0)-(16/20)	MT(0)-(20/20)	MPB(0)-(18/20)	MPB(0)-(16/20)
Tipo de Suspensão	ZIGUE(SR)TERA	ZIGUE(SR)TERA E ZIGUE(SR)DEVS	ZIGUE(SR)TERA	ZIGUE(SR)TERA E ZIGUE(SR)DEVS	ZIGUE(SR)TERA E ZIGUE(SR)DEVS	ZIGUE(SR)TERA E ZIGUE(SR)DEVS	ZIGUE(SR)TERA	ZIGUE(SR)TERA E ZIGUE(SR)DEVS	ZIGUE(SR)TERA	ZIGUE(SR)TERA E ZIGUE(SR)DEVS	ZIGUE(SR)TERA	ZIGUE(SR)TERA
Vão Gerador de Apoio [m]	25.08/28.63	28.24/34.60	31.04/34.89	28.24/34.60	28.24/34.60	28.24/34.60	25.08/28.63	28.24/34.60	25.08/28.63	28.24/34.60	31.04/34.89	31.04/34.89
Vão Horizontal [m]	307.22	328.61	332.85	368.05	380.63	401.80	407.82	254.84	279.02	353.87	448.84	760.77

CONDUTORES: ZEBRA (ACSR 485)

CABOS DE GUARDA: OPGW + DORKING (ACSR 153)

DISPOSIÇÃO DAS FASES:

APOIOS: P16 e P27

VÉRTICES: Apoios Nº16, Nº18, Nº22, Nº24, Nº26 e Nº27

CONCELHO: FUNÃO

FREGUESIAS: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE DE PRAZERES E MATA DA RAINHA
CAPINHA

Poste Tipo MT0

EDP DISTRIBUIÇÃO, S.A.
Direcção de Redes Aéreas
Rua Cantinho da Ajuda, 1
1300-142 LISBOA
Tel. 21 361 00 00
Fax. 21 361 00 01
Email: redes.aereas@edp.pt
Contribuinte: 500 697 256
Capital Social: 200 000 000 €
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Pessoa Colectiva nº 500 697 256

Revisão	Descrição	Data	Desenhador	Verificador	Aprovador

Desenhador
Verificador
Aprovador
Data

LINHA NAVE DA MATA - FERRO
A 220 kV

PERFIL E PLANTA PARCELAR

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Escala: 1:2000 (A1)
Formato: A1 (841x594)
Nº Desenho: 0-LOB-1.0.06
Revisão:

DISTRITO DE CASTELO BRANCO
CONCELHO DO FUNDÃO

FREGUESIA DE CAPINHA | FREGUESIA DE TRÊS POVOS (SALGUEIRO E ESCARGO) | FREGUESIA DE CAPINHA

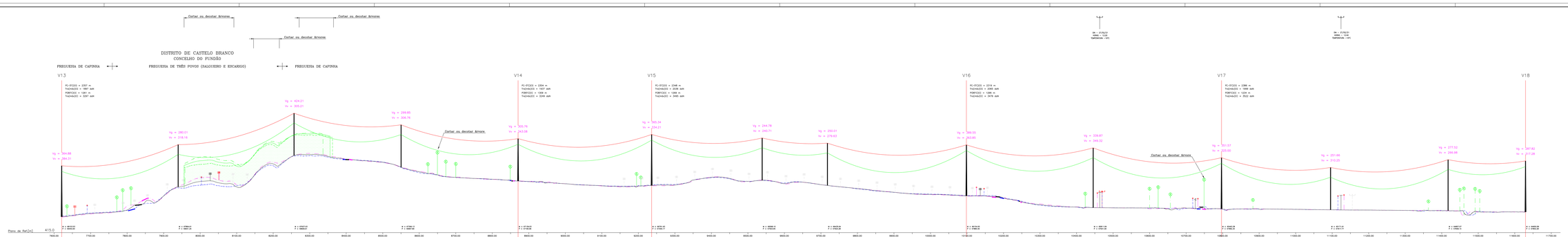

Distâncias da Estação à Origem [m]	7600.77	7676.76	8257.10	8550.18	8870.62	9236.05	9539.05	9717.78	10206.57	10445.43	10766.85	11085.49	11417.45	11629.48			
Cotas do terreno no eixo [m]	423.80	449.22	467.87	459.78	450.30	447.07	452.74	442.12	442.12	422.58	421.81	423.36	423.36	428.10			
Estacas de base	17	28	29	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	50			
Tipo de apoio	MPE01-27-N020	MP11-25/N020	MP11-25/N020	MP11-25/N020	MP11-25/N020	MPE01-27-N020	MP11-25/N020	MP11-25/N020	MPE01-27-N020	MP11-27/N020	MPE01-27-N020	MP11-25/N020	MPE01-27-N020	MPE01-27-N020			
Tipo de fundamento	ZLHM+ZM+TE04	ZLHM+ZM+TE04+TE04+ZM+TE05	ZLHM+ZM+TE04+TE04+ZM+TE05	ZLHM+ZM+TE04	ZLHM+ZM+TE04	ZLHM+ZM+TE04	ZLHM+ZM+TE04+TE04+ZM+TE05	ZLHM+ZM+TE04+TE04+ZM+TE05	ZLHM+ZM+TE04	ZLHM+ZM+TE04+TE04+ZM+TE05	ZLHM+ZM+TE04	ZLHM+ZM+TE04+TE04+ZM+TE05	ZLHM+ZM+TE04+TE04+ZM+TE05	ZLHM+ZM+TE04			
Alturas livres do solo [m]	21.04/34.88	218.98	217.24	253.28	320.64	365.73	302.70	178.73	180.53	347.17	351.48	208.54	321.86	212.01			
Alg. máxima [m]	28.04/34.88																
Distâncias do Aeio à Origem [m]	7600.77	7676.76	8257.10	8550.18	8870.62	9236.05	9539.05	9717.78	10206.57	10445.43	10766.85	11085.49	11417.45	11629.48			

CONDUTORES: ZEBRA (ACSR 485)

CABOS DE GUARDA: OPGW + DORKING (ACSR 153)

DISPOSIÇÃO DAS FASES:

VISTA DA SFE

APOIOS: P27 a P40

VÉRTICES: Apoios Nº27, Nº31, Nº32, Nº35, Nº37 e Nº40

CONCELHO: FUNDÃO

FREGUESIAS: CAPINHA
TRÊS POVOS (SALGUEIRO E ESCARGO)

Poste Tipo MTO

Revisão	Descrição	Desenhado	Verificado	Aprovado	Data

EDP - DISTRIBUIÇÃO, S.A.
DIVISÃO DE REDES
DEPARTAMENTO DE PROJECTOS
Área: Rua Cidade de Goa, 2685 - Prior Velho
Concelho: Loures
Distrito: Lisboa
Telefone: 21 942 6000
Fax: 21 942 6000
Email: ddp@edp.pt
Site: www.edp.pt

LINHA NAVE DA MATA - FERRO
A.220 kV

PERFIL E PLANTA PARCELAR

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Desenho Nº
Escala: 1:500
Formato: A0
Data: Outubro 2010
Nº Ficheiro: 0C3B8-1-0.DWG

DISTRITO DE CASTELO BRANCO
CONCELHO DO FUNDÃO

FREGUESIA DE CAPINHA ←|→ FREGUESIA DE PÊRO VIEIEU

SW = 272.5/0
HORA = 14:00
TEMPERATURA =10ºC

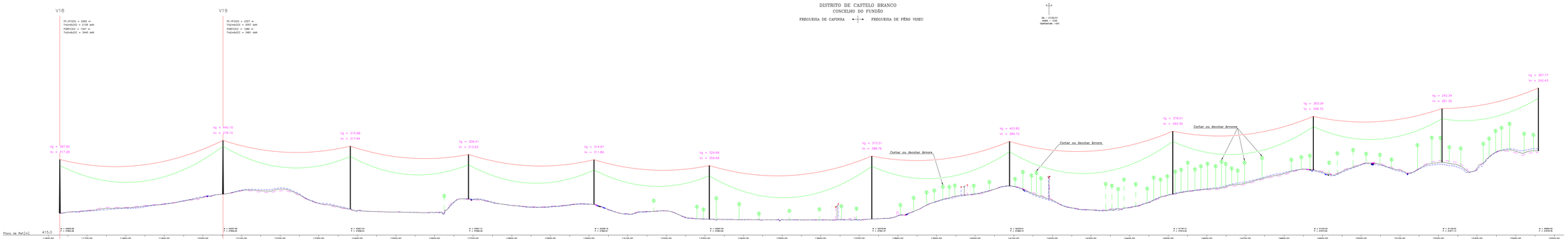

| | | |

DISTRITO DE CASTELO BRANCO
CONCELHO DO FUNDÃO
FREGUESIA DE PÊRO VISEU

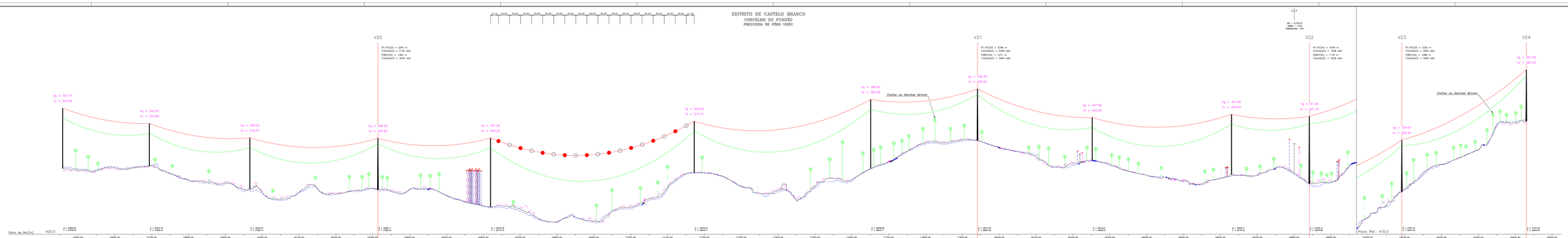

Distâncias ao Limite à Esquerda [m]	13458.61	13484.00	13500.40	13574.08	13619.80	17172.48	17201.27	17241.08	18253.36	18261.27	18841.44	18930.46	19430.32
Dist.de Terreno ao Apoio [m]	493.61	471.34	435.40	455.72	442.34	448.39	466.48	468.50	475.04	465.12	456.29	498.60	548.00
Número do Apoio	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
Tipo de Apoio	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPA5-42.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20	MPS1-32.15D20
Cadeia de Isoladores	ZUNIDER/DOLA ZUNIDER/DOCS	ZUNIDER/DOLA ZUNIDER/DOCS	ZUNIDER/DOLA ZUNIDER/DOCS	ZUNIDER/DOMA	ZUNIDER/DOLA ZUNIDER/DOCS	ZUNIDER/DOLA ZUNIDER/DOCS	ZUNIDER/DOMA	ZUNIDER/DOMA	ZUNIDER/DOLA ZUNIDER/DOCS	ZUNIDER/DOLA ZUNIDER/DOCS	ZUNIDER/DOMA	ZUNIDER/DOMA	ZUNIDER/DOMA
Dist.Solo/Cond.ao Apoio [m]	34.21/40.86	22.28/28.63	28.24/34.60	31.04/34.88	28.24/34.88	40.17/44.82	31.04/34.88	40.17/44.82	31.04/34.88	22.28/28.63	34.21/40.86	40.82/45.82	31.04/34.88
Dist.Horizontal [m]	225.08	272.61	247.47	325.77	382.63	289.61	478.78	211.28	277.80	217.18	251.32	327.86	329.32
Distâncias ao Apoio à Frente [m]	13458.61	13484.00	13574.08	13619.80	17172.48	17201.27	17241.08	18253.36	18261.27	18841.44	18930.46	19430.32	

CONDUTORES: ZEBRA (ACSR 485)

CABOS DE GUARDA: OPGW + DORKING (ACSR 153)

DISPOSIÇÃO DAS FASES:

VISTA DA SPZ

APOIOS: PS1 e PA3

VÉRTICES: Apoios N°54, N°58, N°61, N°62 e N°63

CONCELHO: FUNDÃO

FREGUESIA: PÊRO VISEU

NOTA:

Vão com Balizagem Aérea

Revisão	Descrição	Desenhado	Verificado	Aprovado	Data

Desenhado: [illegible]
Verificado: [illegible]
Aprovado: [illegible]
Data: [illegible]

IPN - ENGENHARIA, LDA.
Rua Dr. Ribeiro Sanches, 71
1200-809 LISBOA
Tel.: 213 923 000
Fax: 213 923 009
Email: ipn@ipn.pt
Capital Social: 5.000.000 €
Contribuinte nº 503 264 320
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Pessoa Colectiva nº 503 264 320
Capital Social: 5.000.000 €

LINHA NAVE DA VATA - FERRO A 220 kV

PERFIL E PLANTA PARCELAR

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Escala: 1/1

Data: Outubro 2010

Nº Desenho: 0-LSB-1-200

Nº Folha: [illegible]

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

CONCELHO DO FUNDÃO — CONCELHO DA COVILHÃ

FREGUESIA DE PÊRO VIEIRO — FREGUESIA DE FERRO

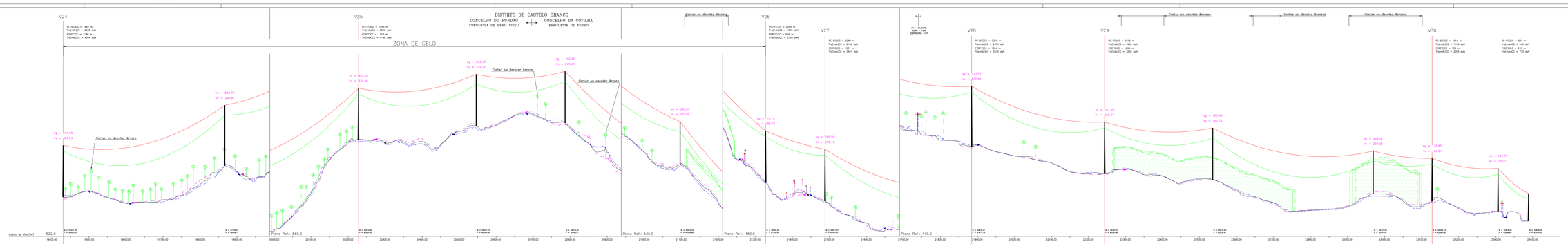

Distâncias de Catenária à Origem [m]	18450.52	18664.62	20245.08	20784.27	21084.61	21327.68	21488.35	21884.38	22243.68	22525.70	22849.20	23128.24	23304.43	23368.80
Cota do Terreno no Apoio [m]	544.90	547.52	523.10	526.31	583.48	516.92	513.80	470.40	452.22	449.24	438.84	423.70	427.22	423.30
Número do apoio	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17
Tipo de apoio	MPM01+3V.N020	MPT01.N020	MPM01.N020	MPT01.N020	MPT01.N020	MPM01.N020	MPM01+3V.N020	MPM01+3V.N020	MPM01+3V.N020	MPT01.N020	MPM01+3V.N020	MPT01.N020	MPM01.N020	PM01.N020
Tipo de Suspensão	ZUNICM/TEKA/ZUNICM/DSCS	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA/ZUNICM/DSCS	ZUNICM/TEKA/ZUNICM/DSCS	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA/ZUNICM/DSCS	ZUNICM/TEKA/ZUNICM/DSCS	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA	ZUNICM/TEKA
Vãos Verticais [m]	31.04/34.89	34.21/45.66	31.04/34.89	28.24/34.40	28.24/34.40	22.28/28.63	31.04/34.89	31.04/34.89	27.02/44.88	31.04/34.89	28.24/34.40	22.28/28.63	25.06/28.63	15.00/18.50
Vãos Horizontais [m]	428.60	181.02	1537.14	218.13	1034.08	245.19	1579.27	310.63	1184.91	221.07	1327.68	180.20	1488.35	396.01
Distâncias de Apoio à Origem [m]	18450.52	18664.62	20245.08	20784.27	21084.61	21327.68	21488.35	21884.38	22243.68	22525.70	22849.20	23128.24	23304.43	23368.80

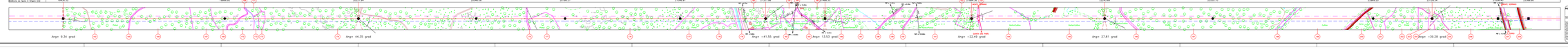

CONDUTORES: ZEBRA (ACSR 485)

CABOS DE GUARDA: OPGW + DORKING (ACSR 153)

DISPOSIÇÃO DAS FASES:

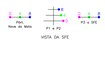

APOIOS: P63 a P64.

VÉRTICES: Apoios N963, N965, N966, N970, N971, N972 e N975

CONCELHOS: FUNDÃO
COVILHÃ

FREGUESIAS: PÊRO VIEIRO
FERRO

Poste Tipo: MT0

IV Planta de Condicionamentos

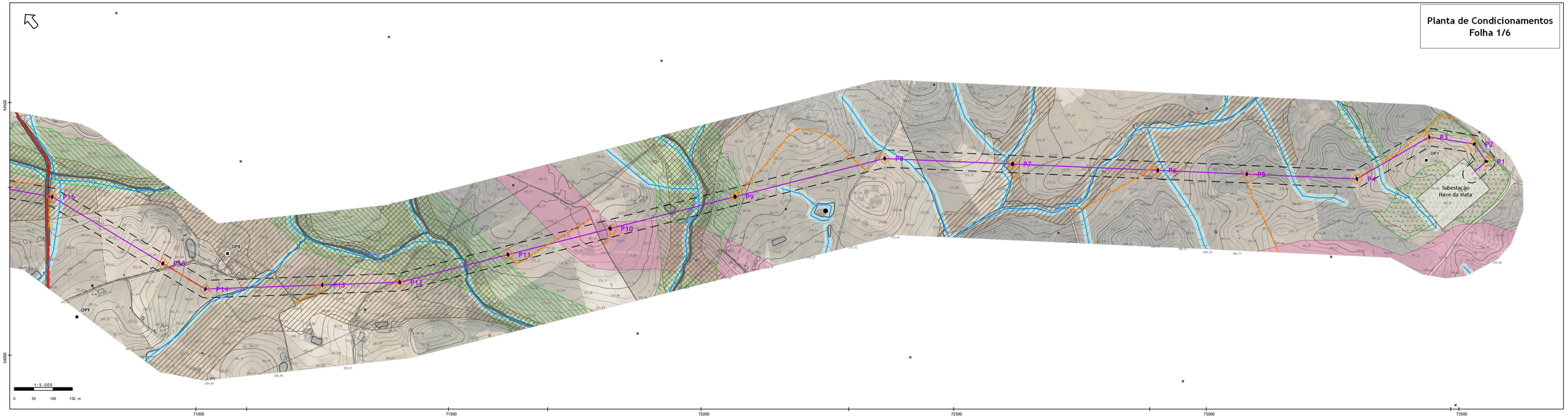

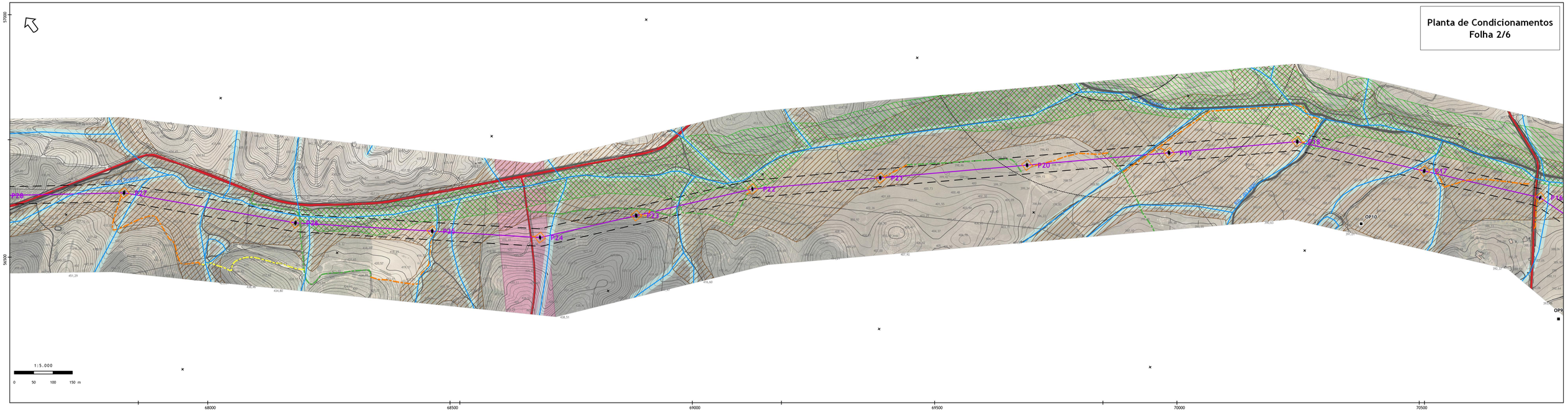

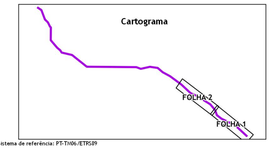

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

Nota: Folha A1

Condicionamentos

- Linhas de água (carta militar)
- Domínio hídrico
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Zona adjacente do rio Zezere
- Pontos de água
- Pontos de água - área de proteção
- Aproveitameinto hidroagrícla da Cova da Beira (AHCB)
- Área ardida entre 2009-2018
- RPFGC
- Rede de abastecimento
- Rede rodoviária
- Estradas e caminhos municipais
- Empreendimento turístico
- LMAT existentes
- Ecologia: habitat prioritários (91E0* e 6220*)
- Ocorrências patrimóniais
  - OP1 - Nave da Mata I
  - OP8 - Quinta da Feijoeira II
  - OP9 - Quinta da Feijoeira I
  - OP10 - Quinta das Alagoas
- Apoio
- Linha de 220 kV
- Área de intervenção dos apoios
- Corredor de 45 m

Acessos
- Existente
- A melhorar
- Novo

Projeto de execução da Linha Elétrica a 220 kV entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro	recurso
Planta de Condicionamentos	Escala: 1:5.000
Folhas 1 e 2	Data: Maio 2021
	Carta: 3.1

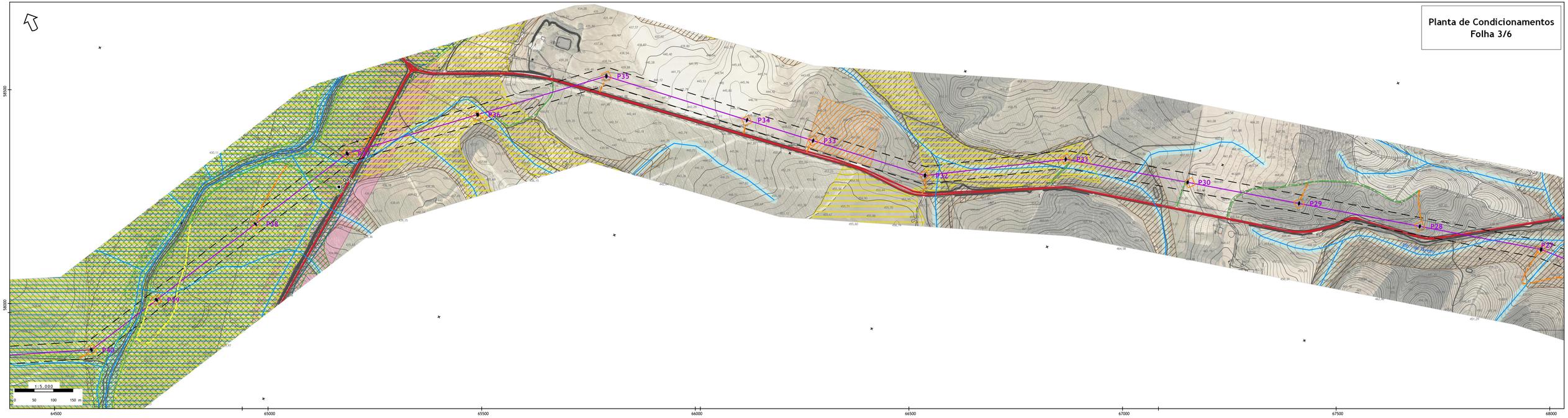

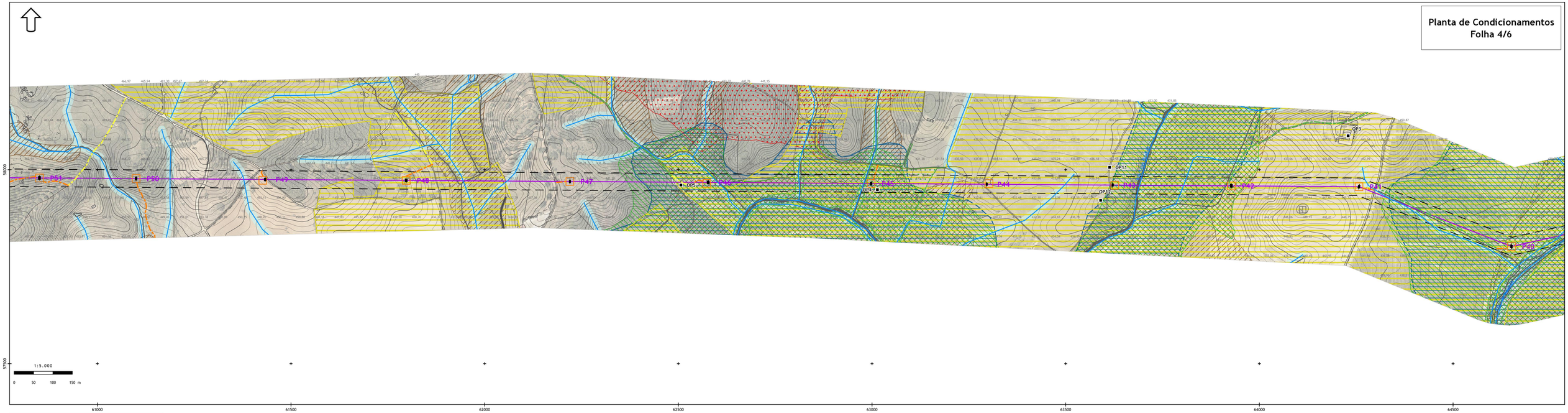

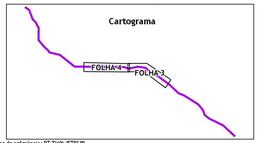

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

Nota: Folha A1

Condicionamentos

- Linhas de água (carta militar)
- Domínio hídrico
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Zona adjacente do rio Zezere
- Pontos de água
- Pontos de água - área de proteção
- Aproveitameinto hidroagrícla da Cova da Beira (AHCB)
- Área ardida entre 2009-2018
- RPFGC
- Rede de abastecimento
- Rede rodoviária
- Estradas e caminhos municipais
- Empreendimento turístico
- LMAT existentes
- Ecologia: habitat prioritários (91E0* e 6220*)
- Ocorrências patrimóniais
  - OP2 - Casa Rural
  - OP3- Quinta das Várzeas
  - OP4 - Casa Rural com nora
  - OP5 - Edifício rural
  - OP11 - Tijelais II
  - OP12 - Casal das Rasas
- Apoio
- Linha de 220 kV
- Área de intervenção dos apoios
- Corredor de 45 m
- Estaleiro

Acessos

- Existente
- A melhorar
- Novo

Projeto de execução da Linha Elétrica a 220 kV entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro	recurso
Planta de Condicionamentos Folhas 3 e 4	Escala: 1:5.000
	Data: Maio 2021
	Carta: 3.2

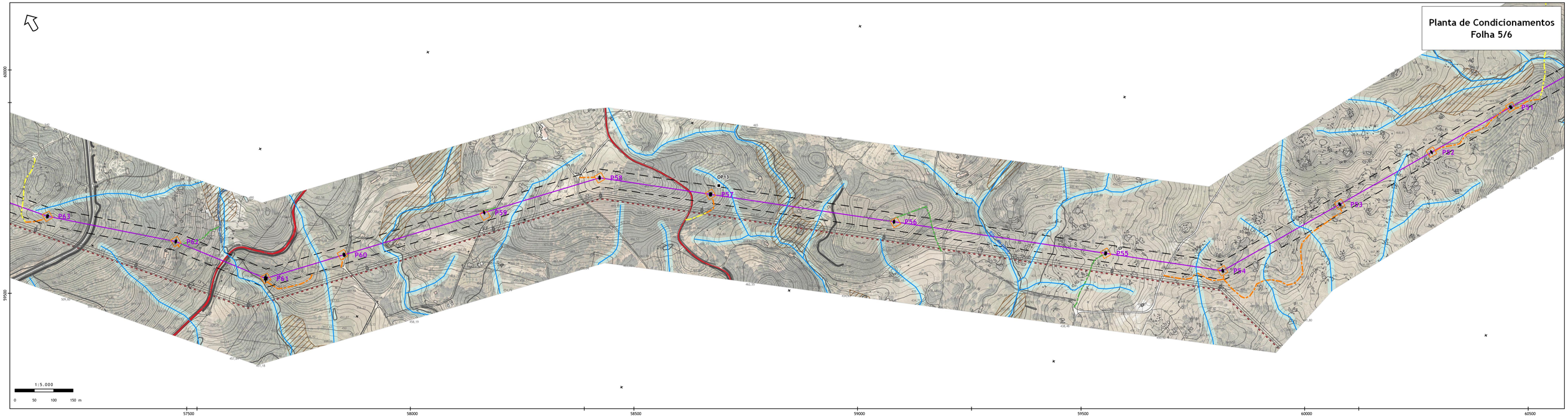

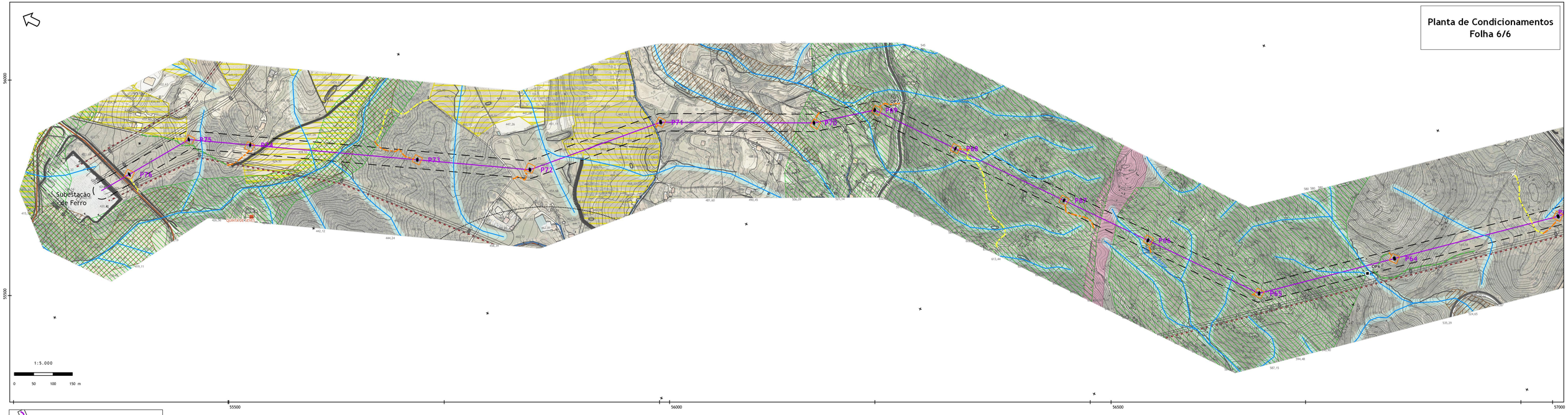

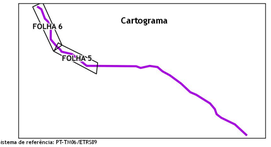

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

Nota: Folha A1

Condicionamentos

- Linhas de água (carta militar)
- Domínio hídrico
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Zona adjacente do rio Zezere
- Pontos de água
- Pontos de água - área de proteção
- Aproveitameinto hidroagrícla da Cova da Beira (AHCB)
- Área ardida entre 2009-2018
- RPFGC
- Rede de abastecimento
- Rede rodoviária
- Estradas e caminhos municipais
- Empreendimento turístico
- LMAT existentes
- Ecologia: habitat prioritários (91E0* e 6220*)
- Ocorrências patrimóniais

OP6 - Estrutura de contenção de terras e encaminhamento de água
OP7 - Conjunto de edifícios de habitação
OP13 - Quinta da Botecela/ Botecela I

- Apoio
- Linha de 220 kV
- Área de intervenção dos apoios
- Corredor de 45 m

Acessos
- Existente
- A melhorar
- Novo

Projeto de execução da Linha Elétrica a 220 kV entre a subestação Nave da Mata e a subestação de Ferro	recurso
Planta de Condicionamentos Folhas 5 e 6	Escala: 1:5.000
	Data: Maio 2021
	Carta: 3.3

Apoio	Concelho	Freguesia	Sobreposição com RAN (m^2)	Sobreposição com REN (m^2)	Elementos patrimoniais		Existência de sobreiros ou azinheiras (Sim/Não)	Habitats prioritários (91E0* e 6220*)	Sobreposição com Domínio Público Hídrico (DPH) (m^2)	Sobreposição com Zona adjacente ao rio Zêzere (m^2)	Sobreposição com AHCB (m^2)	Justificação para afetação de condicionamentos pela área de implantação do apoio	Obs.
					Ocorrência patrimonial	Distância à plataforma do apoio (m)							
P1	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP1	152,0	Não	38,4	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com área de habitat (6220*), mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P2	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP1	126,7	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P3	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP1	57,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P4	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP1	183,4	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P5	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP1	462,5	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P6	Penamacor	Penamacor	41,5	0,0	OP1	691,1	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P7	Penamacor	Penamacor	54,9	0,0	OP1	1 065,4	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P8	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP1	1 396,3	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P9	Penamacor	Penamacor	0,0	54,9	OP8	1 315,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com REN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P10	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP8	986,7	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P11	Penamacor	Penamacor	0,0	0,0	OP8	721,1	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P12	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	41,6	0,0	OP8	447,4	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P13	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	30,2	0,0	OP8	255,0	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P14	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	0,0	0,0	OP8	104,2	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P15	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	0,0	0,0	OP8	164,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P16	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	31,3	0,0	OP9	312,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P17	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	41,5	0,0	OP10	207,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P18	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	41,6	3,5	OP10	263,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN e REN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P19	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	41,5	0,0	OP10	525,2	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P20	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	0,0	0,0	OP10	872,7	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P21	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	41,5	0,0	OP10	1 244,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN.	-
P22	Fundão	UF de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	30,2	13,2	OP10	1 572,6	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN e REN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P23	Fundão	Capinha	41,4	0,0	OP10	1 869,7	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P24	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP10	2 119,4	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P25	Fundão	Capinha	41,5	0,0	OP10	2 397,2	Não	0,0	6,4	0,0	0,0	Sobreposição com RAN e DPH, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P26	Fundão	Capinha	41,6	0,0	OP10	2 750,2	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P27	Fundão	Capinha	43,3	0,0	OP2	3 105,5	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P28	Fundão	Três Povos	0,0	0,0	OP2	2 790,7	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P29	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP2	2 477,3	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P30	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP2	2 189,0	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-

Apoio	Concelho	Freguesia	Sobreposição com RAN (m^2)	Sobreposição com REN (m^2)	Elementos patrimoniais		Existência de sobreiros ou azinheiras (Sim/Não)	Habitats prioritários (91E0* e 6220*)	Sobreposição com Domínio Público Hídrico (DPH) (m^2)	Sobreposição com Zona adjacente ao rio Zêzere (m^2)	Sobreposição com AHCB (m^2)	Justificação para afetação de condicionamentos pela área de implantação do apoio	Obs.
					Ocorrência patrimonial	Distância à plataforma do apoio (m)							
P31	Fundão	Capinha	30,2	0,0	OP2	1 875,8	Não	0,0	0,0	0,0	30,2	Sobreposição com RAN e AHCB, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P32	Fundão	Capinha	43,3	0,0	OP2	1 510,8	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com RAN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P33	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP2	1 227,2	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P34	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP2	1 064,7	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P35	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP2	743,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P36	Fundão	Capinha	54,9	0,0	OP2	400,0	Não	0,0	0,0	0,0	54,9	Sobreposição com RAN e AHCB, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P37	Fundão	Capinha	43,3	43,3	OP2	84,2	Não	0,0	0,0	43,3	43,3	Sobreposição com RAN, REN, AHCB e zona adjacente ao rio Zêzere, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P38	Fundão	Capinha	29,5	29,5	OP2	232,7	Não	0,0	0,0	29,5	29,5	Sobreposição com RAN, REN, AHCB e zona adjacente ao rio Zêzere.	-
P39	Fundão	Capinha	41,5	41,5	OP2	550,7	Não	0,0	0,0	41,5	41,5	Sobreposição com RAN, REN, AHCB e zona adjacente ao rio Zêzere.	-
P40	Fundão	Capinha	43,3	43,3	OP3	504,6	Não	0,0	0,0	43,3	43,3	Sobreposição com RAN, REN, AHCB e zona adjacente ao rio Zêzere, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P41	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP3	129,6	Não	0,0	0,0	0,0	43,3	Sobreposição com AHCB, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P42	Fundão	Capinha	54,9	54,9	OP11	314,0	Não	0,0	0,0	0,0	54,9	Sobreposição com RAN, REN e AHCB, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P43	Fundão	Capinha	0,0	30,2	OP11	42,7	Não	0,0	0,0	27,2	30,2	Sobreposição com REN, AHCB e zona adjacente ao rio Zêzere, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	Apesar da ocorrência patrimonial OP11 de encontrar a menos de 50 m do apoio, esta não deverá ser afetada, devendo proceder-se à balizagem da ocorrência antes do início da fase de construção. A ocorrência patrimonial OP12, a 46,2 m a SW do apoio, também deverá ser balizada.
P44	Fundão	Capinha	0,0	0,0	OP4	280,4	Não	0,0	0,0	0,0	29,5	Sobreposição com AHCB, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P45	Fundão	Pêro Viseu	41,5	41,5	OP4	18,2	Não	41,5	0,0	41,5	51,5	Sobreposição com RAN, REN, AHCB, zona adjacente ao rio Zêzere e área de habitat (6220*), mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	Apesar da ocorrência patrimonial OP4 de encontrar a menos de 50 m do apoio, esta não deverá ser afetada, devendo proceder-se à balizagem da ocorrência antes do início da fase de construção.
P46	Fundão	Pêro Viseu	54,9	54,9	OP5	67,1	Não	0,0	0,0	54,9	54,9	Sobreposição com RAN, REN, AHCB e zona adjacente ao rio Zêzere, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P47	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP5	284,3	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P48	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP5	705,9	Não	0,0	0,0	0,0	54,9	Sobreposição com AHCB.	-
P49	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP5	1 070,5	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P50	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP5	1 403,8	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P51	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP5	1 652,8	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P52	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	1 838,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P53	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	1 599,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P54	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	1 315,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P55	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	1 010,8	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P56	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	459,0	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-

Apoio	Concelho	Freguesia	Sobreposição com RAN (m^2)	Sobreposição com REN (m^2)	Elementos patrimoniais		Existência de sobreiros ou azinheias (Sim/Não)	Habitats prioritários (91E0* e 6220*)	Sobreposição com Domínio Público Hídrico (DPH) (m^2)	Sobreposição com Zona adjacente ao rio Zêzere (m^2)	Sobreposição com AHCB (m^2)	Justificação para afetação de condicionamentos pela área de implantação do apoio	Obs.
					Ocorrência patrimonial	Distância à plataforma do apoio (m)							
P57	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	25,1	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	Apesar da ocorrência patrimonial OP13 de encontrar a menos de 50 m do apoio, esta não deverá ser afetada, devendo proceder-se à balizagem da ocorrência antes do início da fase de construção.
P58	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	305,1	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P59	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	607,0	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P60	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP13	980,3	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P61	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP6	1 094,7	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P62	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP6	847,8	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P63	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP6	510,6	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P64	Fundão	Pêro Viseu	0,0	0,0	OP6	75,4	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P65	Fundão	Pêro Viseu	0,0	42,6	OP6	280,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com REN, mas o apoio encontra-se junto a um apoio existente de outra linha elétrica.	-
P66	Fundão	Pêro Viseu	0,0	41,5	OP6	569,8	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com REN.	-
P67	Covilhã	Ferro	0,0	41,5	OP7	500,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com REN.	-
P68	Covilhã	Ferro	0,0	30,2	OP7	191,1	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com REN.	-
P69	Covilhã	Ferro	0,0	42,6	OP7	39,4	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com REN.	Apesar da ocorrência patrimonial OP7 de encontrar a menos de 50 m do apoio, esta não deverá ser afetada, devendo proceder-se à balizagem da ocorrência antes do início da fase de construção.
P70	Covilhã	Ferro	0,0	41,6	OP7	199,2	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sobreposição com REN, mas o apoio encontra-se no limite da parcela.	-
P71	Covilhã	Ferro	0,0	0,0	OP7	592,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P72	Covilhã	Ferro	0,0	0,0	OP7	942,9	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P73	Covilhã	Ferro	0,0	0,0	OP7	1 227,3	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P74	Covilhã	Ferro	0,0	0,0	OP7	1 655,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P75	Covilhã	Ferro	0,0	0,0	OP7	1 813,1	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-
P76	Covilhã	Ferro	0,0	0,0	OP7	1 971,6	Não	0,0	0,0	0,0	0,0	Sem condicionamentos	-

V Pedidos de parecer às entidades

smarques@recurso.com.pt

De: smarques@recurso.com.pt
Enviado: 29 de abril de 2021 17:46
Para: 'geral@cm-covilha.pt'; 'gabinete.florestal@cm-covilha.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'; 'Manuel Gregorio'
Assunto: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV
Anexos: PL_2000F14_P64-P68.pdf; PL_2000F15_P69-P73.pdf; PL_2000F16_P74-P76.pdf; planta_1-25000_F3.pdf; shapefiles_LN220.zip

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã,

O projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro, localizada no concelho da Covilhã, foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de Estudo Prévio, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Tendo ocorrido as diferentes fases do processo de avaliação, em que o período de Consulta Pública decorreu entre 9 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021 sem qualquer participação, foi emitida a 21 de abril de 2021 a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) com decisão favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, dos planos de monitorização e do desenvolvimento do projeto de execução no corredor correspondente à alternativa A-B1-C1-D-E1-F do Estudo Prévio. O projeto de execução desenvolve-se integralmente na alternativa A-B1-C1-D-E1-F, cumprindo esta condicionante da DIA.

A DIA estabelece ainda os elementos a entregar em sede de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), nos quais consta "Pareceres prévios das seguintes entidades: (...) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio - CMDFCI".

Assim, e considerando a localização dos apoios P67 a P76 da Linha Elétrica no concelho da Covilhã, solicitamos o vosso parecer prévio ao projeto de execução.

Em anexo, enviamos as plantas de implantação da Linha Elétrica no vosso território, às escalas 1:25.000 e 1:2.000, e ficheiros em formato shapefile da área de implantação dos apoios, diretriz e faixa de proteção de 45 m.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

smarques@recurso.com.pt

De: smarques@recurso.com.pt
Enviado: 29 de abril de 2021 18:00
Para: 'presidente@cm-fundao.pt'; 'geral@cm-fundao.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'; 'Manuel Gregorio'
Assunto: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Fundão,

O projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro, localizada no concelho da Covilhã, foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de Estudo Prévio, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Tendo ocorrido as diferentes fases do processo de avaliação, em que o período de Consulta Pública decorreu entre 9 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021 sem qualquer participação, foi emitida a 21 de abril de 2021 a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) com decisão favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, dos planos de monitorização e do desenvolvimento do projeto de execução no corredor correspondente à alternativa A-B1-C1-D-E1-F do Estudo Prévio. O projeto de execução desenvolve-se integralmente na alternativa A-B1-C1-D-E1-F, cumprindo esta condicionante da DIA.

A DIA estabelece ainda os elementos a entregar em sede de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), nos quais consta "Pareceres prévios das seguintes entidades: (...) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio - CMDFCI".

Assim, e considerando a localização dos apoios P12 a P66 da Linha Elétrica no concelho do Fundão, solicitamos o vosso parecer prévio ao projeto de execução em análise.

No link seguinte, enviamos as plantas de implantação da Linha Elétrica no vosso território, às escalas 1:25.000 e 1:2.000, e ficheiros em formato shapefile da área de implantação dos apoios, diretriz e faixa de proteção de 45 m: https://we.tl/t-TzNAVyvtUA

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

smarques@recurso.com.pt

De: smarques@recurso.com.pt
Enviado: 29 de abril de 2021 17:40
Para: 'secretaria.gap@cm-penamacor.pt'; 'gt.florestal@cm-penamacor.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'; 'Manuel Gregorio'
Assunto: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV
Anexos: PL_2000F1_P1-P7.pdf; PL_2000F2_P8-P11.pdf; planta_1-25000_F1.pdf; shapefiles_LN220.zip

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penamacor,

O projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro, localizada no concelho da Covilhã, foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de Estudo Prévio, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Tendo ocorrido as diferentes fases do processo de avaliação, em que o período de Consulta Pública decorreu entre 9 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021 sem qualquer participação, foi emitida a 21 de abril de 2021 a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) com decisão favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, dos planos de monitorização e do desenvolvimento do projeto de execução no corredor correspondente à alternativa A-B1-C1-D-E1-F do Estudo Prévio. O projeto de execução desenvolve-se integralmente na alternativa A-B1-C1-D-E1-F, cumprindo esta condicionante da DIA.

A DIA estabelece ainda os elementos a entregar em sede de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), nos quais consta "Pareceres prévios das seguintes entidades: (...) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio - CMDFCI".

Assim, e considerando a localização dos apoios P1 a P11 da Linha Elétrica no concelho de Penamacor, solicitamos o vosso parecer prévio ao projeto de execução em análise.

Em anexo, enviamos as plantas de implantação da Linha Elétrica no vosso território, às escalas 1:25.000 e 1:2.000, e ficheiros em formato shapefile da área de implantação dos apoios, diretriz e faixa de proteção de 45 m.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

smarques@recurso.com.pt

De: smarques@recurso.com.pt
Enviado: 29 de abril de 2021 17:34
Para: 'geral@dgadr.pt'; 'infosite@dgadr.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'; 'Manuel Gregorio'
Assunto: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural,

O projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro, localizada no concelho da Covilhã, foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de Estudo Prévio, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Tendo ocorrido as diferentes fases do processo de avaliação, em que o período de Consulta Pública decorreu entre 9 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021 sem qualquer participação, foi emitida a 21 de abril de 2021 a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) com decisão favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, dos planos de monitorização e do desenvolvimento do projeto de execução no corredor correspondente à alternativa A-B1-C1-D-E1-F do Estudo Prévio. O projeto de execução desenvolve-se integralmente na alternativa A-B1-C1-D-E1-F, cumprindo esta condicionante da DIA.

A DIA estabelece ainda os elementos a entregar em sede de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), nos quais consta "Pareceres prévios das seguintes entidades: (…) Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural para a utilização de áreas localizadas no Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira".

Assim, e considerando que os seguintes apoios da Linha Elétrica localizam-se em áreas do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, solicitamos o vosso parecer prévio ao projeto de execução em análise: P31, P36 a P46, e P48.

No link seguinte, enviamos as plantas de implantação da Linha Elétrica, às escalas 1:25.000 e 1:2.000, e ficheiros em formato shapefile da área de implantação dos apoios, diretriz e faixa de proteção de 45 m:
https://we.tl/t-q98uElodqs

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

smarques@recurso.com.pt

De: smarques@recurso.com.pt
Enviado: 13 de maio de 2021 15:58
Para: 'antonio.vicente@drapc.gov.pt'; 'er-ran.c@drapc.gov.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'; 'Manuel Gregorio'
Assunto: RE: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV
Anexos: requerimento_ran_vf_ass.pdf

Importância: Alta

Exmos. Senhores,
No seguimento do e-mail infra, vimos pelo presente solicitar parecer prévio à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, conforme o requerimento que se anexa.
Os documentos anexos ao requerimento encontram-se no link - https://7gl9zq.s.cld.pt/

Ficamos a aguardar informação sobre o valor da respetiva taxa para procedermos ao pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

De: António Andre Vicente <antonio.vicente@drapc.gov.pt>
Enviada: 30 de abril de 2021 15:11
Para: smarques@recurso.com.pt
Assunto: FW: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV
Importância: Alta

Boa tarde

Na sequência da V/comunicação em relação ao assunto citado e dado que os apoios da linha elétrica colidem com solos inseridos na condicionante Reserva Agrícola Nacional, o requerente deverá solicitar parecer prévio à Entidade Regional da reserva Agrícola Nacional, conforme cópia do requerimento que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

António André Vicente
Tecnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Ambiente

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Rua Amato Lusitano, Lote 3, 6000-150 Castelo Branco
Tel. 272 348 600 ; Fax: 272 348 625
E-mail: antonio.vicente@drapc.gov.pt
www.drapc.gov.pt | facebook.com/DRAPCentro

De: ER-RAN-C [mailto:er-ran.c@drapc.gov.pt]
Enviada: sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:52
Para: ANTONIO ANDRE VICENTE
Assunto: FW: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV
Importância: Alta

Bom dia

O Engº Nelson pediu o favor de verificar este assunto.

Com os melhores cumprimentos

O Secretariado
Cristina Cunha Amorim

Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Av. Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra
Tel. 239 800 513 Fax: 239 833 679
E-mail:madalena.gomes@drapc.gov.pt

De: smarques@recurso.com.pt [mailto:smarques@recurso.com.pt]
Enviada: quinta-feira, 29 de abril de 2021 17:29
Para: er-ran.c@drapc.gov.pt
Cc: calmeida@recurso.com.pt; 'Manuel Gregorio'
Assunto: Pedido de parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro,

O projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro, localizada no concelho da Covilhã, foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de Estudo Prévio, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Tendo ocorrido as diferentes fases do processo de avaliação, em que o período de Consulta Pública decorreu entre 9 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021 sem qualquer participação, foi emitida a 21 de abril de 2021 a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) com decisão favorável condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, dos planos de monitorização e do desenvolvimento do projeto de execução no corredor correspondente à alternativa A-B1-C1-D-E1-F do Estudo Prévio. O projeto de execução desenvolve-se integralmente na alternativa A-B1-C1-D-E1-F, cumprindo esta condicionante da DIA.

A DIA estabelece ainda os elementos a entregar em sede de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), nos quais consta "Pareceres prévios das seguintes entidades: Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro, caso os apoios se venham a localizar na Reserva Agrícola Nacional, conforme previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto n.º 73/2009, de 31 de março, na redação atual (...)".

Assim, e considerando que os seguintes apoios da Linha Elétrica localizam-se em áreas da Reserva Agrícola Nacional, solicitamos o vosso parecer prévio ao projeto de execução em análise: P6, P7, P12, P13, P16, P17, P18, P19, P21, P22, P23, P25, P26, P27, P31, P32, P36, P37, P38, P39, P40, P42, P45 e P46.

No link seguinte, enviamos as plantas de implantação da Linha Elétrica, às escalas 1:25.000 e 1:2.000, e ficheiros em formato shapefile da área de implantação dos apoios, diretriz e faixa de proteção de 45 m:
https://we.tl/t-Hgf0Y2bZ6j

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

smarques@recurso.com.pt

De:	Isabel Z. S. R. da Silva <isilva@dgadr.pt>
Enviado:	14 de maio de 2021 08:00
Para:	smarques@recurso.com.pt
Assunto:	PROC Nº. 3577/2021 OF Nº. 8493/2021 - Parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV Foi solicitado o parecer prévio da DGADR ao projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no c
Anexos:	Of_DSTAR_DOER_DOC00008493_2021.pdf; EIA_Linha_Nave_Mata_Ferro_Apoio44_v1.pdf; 39-2021.pdf

Exmos. Srs.

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

Para os devidos efeitos, junto se envia o ofício_**DSTAR_DOER_DOC00008493_2021** e os respectivos anexos.

Solicita-se que seja acusada a receção do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Isabel Zenóbia Simões Rocha da Silva

Secretariado

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural
Tel. (+351) 218442320
http://www.dgadr.gov.pt

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA

não paramos ESTAMOS ON

2021 PORTUGAL.EU

PORTUGAL CHAMA
POR SI. POR TODOS.
• A MAIORIA DOS INCÊNDIOS COMEÇA PERTO DE UMA ESTRADA, ÁREA HABITADA OU CULTIVADA E SÃO RESULTADO DE FOGUEIRAS, QUEIMAS E QUEIMADAS MAL REALIZADAS OU FAÍSCAS PROVOCADAS POR MÁQUINAS EM DIAS DE CALOR.
NÃO ARRISQUE! NÃO PONHA A SUA VIDA EM RISCO, NEM A DOS OUTROS.
SE VIR ALGUM COMPORTAMENTO PERIGOSO, AVISE OU LIGUE 112.
Saiba mais através de 808 200 520 ou em portugalchama.pt

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
R. Conselheiro L. Magalhães 37 4ºPiso, Loja H,
3800-137 Aveiro

smarques@recurso.com.pt

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data **12/05/2021**
Proc.º		N.º **Of_DSTAR_DOER_DOC00008493_2021** Proc.º **3577/2021**	

ASSUNTO: Parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV

Foi solicitado o parecer prévio da DGADR ao projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no concelho de Penamacor, à subestação de Ferro, localizada no concelho da Covilhã.

Dado que o projecto (sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de parecer prévio) interfere com o Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (mapa anexo), foi solicitado o parecer da Associação de Beneficiários da Cova da Beira, que se anexa (39-2021.pdf) onde é proposta a alteração da localização do apoio 44 por não cumprir a distância regulamentada de 5 metros para cada lado do eixo das condutas ou das extremidades das valas ou canais.

Assim ao abrigo do artigo 95º do Regime Jurídico das Obras em Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), legislação que tutela estas áreas, nomeadamente o Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de Abril, a DGADR emite **parecer prévio favorável condicionado**, à alteração da localização do apoio 44

Mais se informa que aquando da elaboração do projeto de execução este deverá ser submetido a parecer da DGADR.

O presente parecer não substitui qualquer outro parecer ou ato administrativo que deva ser emitido ou praticado por entidades com competência decisória relativa a outras condicionantes que onerem o (s) prédio(s) objeto de intervenção em análise.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro

Digitally signed by Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro
Date: 2021.05.13 22:06:37 +01'00'

Isabel Passeiro

Anexo: 39-2021.pdf e EIA_Linha_Nave_Mata_Ferro_Apoio44
CF/

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

Contribuinte Fiscal n.º 502 267 372

Sede: Rua Haapsalu
Apartado 438
6234 - 909 FUNDÃO

Ex.mo Senhor
Diretor-geral da DGADR
Av. Afonso Costa, n.º 3
1949-002 LISBOA

V/ Referência: EMAIL_DSTAR_DOER_EXT00001306_2021

Ofício n.º **39** de 12 de maio de 2021

Assunto: Pedido de Parecer Prévio ao Projeto de Execução da Linha Elétrica Aérea a 220 kV

Ex.mo Sr. Diretor Geral, da DGADR,

Após análise dos elementos fornecidos, confirma-se que a pretensão interfere com as infraestruturas e área do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, respetivamente o apoio 44, conforme se pode verificar no mapa em anexo.

Cumpre-nos informar, que as infraestruturas do AHCB estão sujeitas a uma faixa de proteção de 5 metros, contados para cada lado do eixo das condutas ou das extremidades das valas ou canais, conforme determinado, nomeadamente, no artigo 35º do Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de novembro, para preservação da integridade das mesmas e de modo a não serem dificultados os trabalhos de manutenção e conservação, devendo ficar garantido o acesso às referidas infraestruturas pela Associação dos Beneficiários da Cova da Beira.

Posto isto, a Associação propõe que seja alterada a localização do apoio 44, dando parecer favorável à restante pretensão.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção

Associação dos Beneficiarios da Cova da Beira NIPC 502 267 372 Sede: FUNDÃO

(António Gomes)

Delegação do Bloco da Meimoa:
Estrada Municipal 570/1 - Quinta do Anascer 6230 ESCARIGO
Telefone 275931541/275931533 Fax 275931542
E mail: abcbeira@gmail.com

Edifício Sede:
Rua Haapsalu - Fundão
Telefone: 275774536
Email: abcbeira@sapo.pt

Condutas AHCB

Hidrantes

Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)
Linha Elétrica Aérea 220 kV - subestação Nave da Mata (Penamacor) - subestação Ferro (Covilhã)
Apoio 44

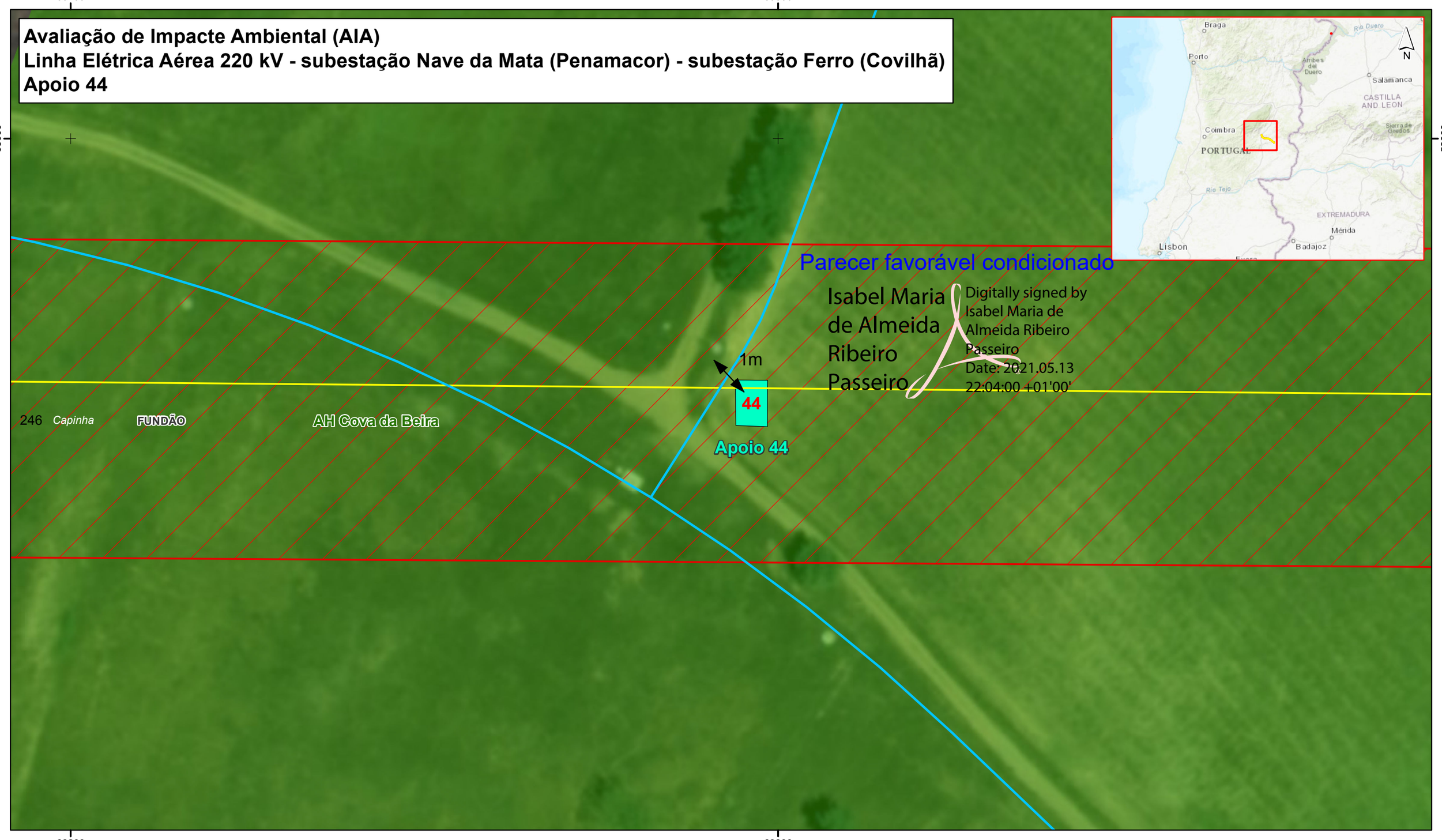

Parecer favorável condicionado

Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro

Digitally signed by Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro
Date: 2021.05.13 22:04:00 +01'00'

Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal TM06
Projeção: Transverse Mercator
Datum: ETRS 1989
False Easting: 0,0000
False Northing: 0,0000
Central Meridian: -8,1331
Scale Factor: 1,0000
Latitude Of Origin: 39,6683
Unidade: Meter

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Escala

1:500

0 12,5 25 m

Legenda

- Diretriz LN220
- AH Cova da Beira
- Faixa 45m
- Rede Rega AH Cova da Beira

03 Mai 21

Fonte: World Imagery (Wayback), ESRI; DSTAR, DGADR.

smarques@recurso.com.pt

De: smarques@recurso.com.pt
Enviado: 21 de maio de 2021 09:51
Para: 'antonio.vicente@drapc.gov.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'; 'Manuel Gregorio'
Assunto: RE: Proc: RAN - Requerente P2K - Renováveis, Lda.
Anexos: b) Certidão Permanente comercial 4116-3280-0487 P2K Renováveis.pdf; Pagamento taxa DRAPC-RAN.pdf

Bom dia Eng. António Vicente,
Segue em anexo o comprovativo de pagamento da taxa e a certidão permanente da empresa P2K - Renováveis, Lda.
No link seguinte (no qual já constavam os anexos ao requerimento) encontra os elementos do projeto de execução em formato PDF, tal como solicito:
https://7gl9zq.s.cld.pt

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

De: António Andre Vicente <antonio.vicente@drapc.gov.pt>
Enviada: 14 de maio de 2021 09:52
Para: smarques@recurso.com.pt
Assunto: Proc: RAN - Requerente P2K - Renováveis, Lda.

Bom dia

Na sequência da V/ comunicação relativamente ao assunto citado e a fim de o processo ficar devidamente instruído e possa ser sujeito a deliberação desta Entidade solicita-se a V.Exª o envio dos seguintes documentos:

1 – Certidão Permanente da Empresa.

2 – Projeto da Linha Elétrica a 220 Kv entre subestação Elevadora/Posto de Corte da Nave da Mata e a subestação do Ferro.

3 - Comprovativo do pagamento da taxa, cheque passado à ordem do IGCP (Agência de Gestão de Tesouraria e Crédito Público) nos termos do Decreto-Lei nº 191/99 de 05 de Junho e Lei nº 3 –A /2010 de 28 de Abril no valor de 121,56 euros (Portaria 1403/2002 de 29/10) ou comprovativo de depósito na conta nº PT50 078101120000000779369.

Com os melhores cumprimentos,

António André Vicente
Tecnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Ambiente

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Rua Amato Lusitano, Lote 3, 6000-150 Castelo Branco
Tel. 272 348 600 ; Fax: 272 348 625
E-mail: antonio.vicente@drapc.gov.pt
www.drapc.gov.pt | facebook.com/DRAPCentro

smarques@recurso.com.pt

De: smarques@recurso.com.pt
Enviado: 24 de maio de 2021 15:02
Para: 'isilva@dgadr.pt'
Cc: 'Manuel Gregorio'; 'calmeida@recurso.com.pt'
Assunto: FW: PROC Nº. 3577/2021 OF Nº. 8493/2021 - Parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV
Anexos: alteracao_apoioP44.jpg; condic_apoios_orto.jpg; Pormenor P44.dwg

Exmos. Senhores,
Na sequência do parecer prévio ao projeto mencionado em epígrafe favorável condicionado à alteração da posição do apoio P44, vimos pelo presente remeter a nova localização deste apoio.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.
tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61
8º 39' 4.90"W, 40º 38' 33.25"N
http://recurso.com.pt/

De: Isabel Z. S. R. da Silva < >
Enviada: 14 de maio de 2021 08:00
Para: smarques@recurso.com.pt
Assunto: PROC Nº. 3577/2021 OF Nº. 8493/2021 - Parecer prévio ao projeto de execução da Linha Elétrica aérea a 220 kV Foi solicitado o parecer prévio da DGADR ao projeto da Linha Elétrica Aérea a 220 kV que interligará a subestação de Nave da Mata, localizada no c

Exmos. Srs.

Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

Para os devidos efeitos, junto se envia o ofício_**DSTAR_DOER_DOC00008493_2021** e os respectivos anexos.

Solicita-se que seja acusada a receção do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Isabel Zenóbia Simões Rocha da Silva

Secretariado

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural
Tel. (+351) 218442320
http://www.dgadr.gov.pt

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA

não paramos ESTAMOS ON

2021 PORTUGAL.EU